

4231913 - 1921780

Custas: R\$
Total
52758,35



Enl 37859, 17-RETJ 7576, 72-4RD 24, 46-NM 0,00-AC 0,00-FUNPERJ
1892,95, FUNPERJ 1892,95, FUNARREN 1514,36
Registrado e digitalizado em 17/05/2019

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1866556

MICROFILME

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE AÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM A PAI INVEST N.V., BANCO BRADESCO S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., A OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A. E COM INTERVENIÊNCIA DA PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A., NA FORMA ABAIXO:

SHAKE FIDUCIARY ASSIGNMENT AGREEMENT ENTERED INTO BY AND AMONG PAI INVEST N.V., BANCO BRADESCO S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A. AND PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A., AS INTERVENING PARTY:

✓ **PAI INVEST N.V.**, sociedade devidamente constituída sob as leis da Bélgica, com sede na Zaha Hadidplein 1, 2030, Antuérpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.523.343/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("Fiduciante"); ✓

PAI INVEST N.V., a company duly incorporated in accordance with the laws of Belgium, with headquarters at Zaha Hadidplein 1, 2030, Antwerp, enrolled with Brazilian taxpayer's registry ("CNPJ") under No. 29.523.343/0001-12, herein represented in accordance with its by-laws ("Assignor");

✓ **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("Bradesco"); ✓

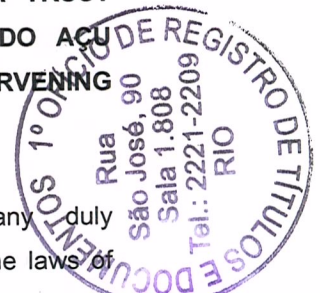
BANCO BRADESCO S.A., financial institution with headquarters in the city of Osasco, State of São Paulo, at núcleo administrativo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06029-900, enrolled with CNPJ under No. 60.746.948/0001-12, herein represented in accordance with its by-laws ("Bradesco");

✓ **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("Santander"); ✓

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., financial institution with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No. 2041 and 2235, building A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, enrolled with CNPJ under No. 90.400.888/0001-42, herein represented in accordance with its by-laws ("Santander");

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

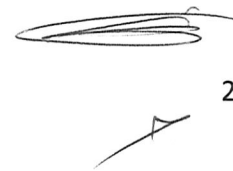
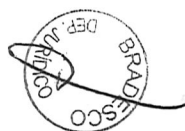


LTDA., instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário" ou "Representante dos Debenturistas"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da primeira emissão de debêntures simples da Porto do Açu (os "Debenturistas"), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie com Garantia Real, datado de 13 de agosto de 2012, e aditado em 01 de abril de 2014, em 28 de agosto de 2015 e em 05 de setembro de 2016 ("Escritura de Emissão de Debêntures" ou simplesmente a "Escritura de Emissão") (o Representante dos Debenturistas, em conjunto com o Bradesco e Santander, as "Partes Garantidas", as quais serão representadas neste Contrato e demais atos e providências a ele relacionados, pelo Agente de Garantia);

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., instituição financeira com filial na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, CEP 04534-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0002-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 359.0394720-9, neste ato representada na forma de seu estatuto social, agindo por e em benefício das Partes Garantidas ("Agente de Garantia");

LTDA., legal entity duly authorized by Brazilian Central Bank, with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10th floor, Itaim Bibi, CEP 04538-132, enrolled with CNPJ under No. 67.030.395/0001-46, herein represented in accordance with its articles of incorporation ("Trustee" or "Representative of Debenture-Holders"), acting as representative on behalf and to the benefit of the holders of the debentures issued by Porto do Açu (the "Debenture-Holders") in connection with the Indenture of the First Issuance of non-convertible Debentures with *in rem* guarantee, dated as of August 13th, 2012 and amended on April 01st, 2014, August 28th, 2015 and September 05th, 2016 (the "Debenture Indenture" or simply the "Indenture") (the Trustee, jointly with Bradesco and Santander, hereinafter referred to as the "Secured Parties", which shall jointly be represented in this Agreement and under any related document and notification by the Collateral Agent).

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., financial institution with branch at Rua Joaquim Floriano, No. 1052, 13th floor, room 132, CEP 04534-004, in the city of São Paulo, State of São Paulo, enrolled with CNPJ under No. 02.150.453/0002-00 and with the Board of Trade of the State of São Paulo under NIRE No. 359.0394720-9, herein represented in accordance with its by-laws, hereinafter acting on behalf and to the benefit of the Secured Parties (the "Collateral Agent");





Sendo a Fiduciante e as Partes Garantidas, representadas pelo Agente de Garantia, doravante denominadas, em conjunto, "Partes" e, individualmente, "Parte";

The Assignor and the Secured Parties, herein represented by the Collateral Agent, shall be hereinafter jointly referred as "Parties" and individually as a "Party";

E, na qualidade de interveniente-anuente:

And, as intervening and consenting party:

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, CEP 22210-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.676/0001-01, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("Porto do Açú").

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A., a corporation with headquarters in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua do Russel, No. 804, 5th floor, Glória, CEP 22210-010, enrolled with CNPJ under No. 08.807.676/0001-01, herein represented in accordance with its by-laws ("Porto do Açú").



CONSIDERANDO QUE:

WHEREAS:

1. Em 27 de setembro de 2010, a Porto do Açú assinou com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") o Contrato de Adesão nº 003/2012 (a "Autorização"), para desenvolvimento do Projeto, conforme definido nos Contratos Garantidos;

1. On September 27th, 2010, Porto do Açú entered with National Agency for Waterway Transportation ("ANTAQ") into the Adhesion Agreement No. 003/2012 (the "Authorization") for development of the Project, as defined in the Secured Contracts;

2. A fim de obter os recursos necessários à implementação e operação do Projeto, em 15 de setembro de 2012, a Porto do Açú realizou a sua primeira emissão de debêntures, no valor de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo contratado o Agente Fiduciário para representar a comunhão de interesses dos Debenturistas;

2. To raise funds that were necessary for implementation of the Project, on September 15th, 2012, Porto do Açú issued certain debentures amounting R\$750,000,000.00 (seven hundred and fifty million Brazilian reais), pursuant to the terms and conditions of the Debenture Indenture, having the Trustee acting on behalf and to the benefit of the Debenture-Holders;

3. Com a finalidade de obter recursos adicionais para a implementação e regular

3. To raise additional funds required for implementation and operation of the Project,



operação do Projeto, o Bradesco e o Santander (na qualidade de repassadores) ("Bancos Repassadores"), a Porto do Açu (na qualidade de tomadora), a Prumo Logística S.A. ("Prumo") (na qualidade de devedora solidária), a EIG LLX HOLDINGS S.À R.L e a EIG ENERGY XV HOLDINGS (FLAME), LLC (na qualidade de intervenientes) celebraram, em 10 de agosto de 2015, o Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nº 4.003.155/3, cujo objeto é a concessão de subcréditos à Porto do Açu no valor agregado de até R\$ 2.279.006.000,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e nove milhões e seis mil reais) (o "Contrato de Repasse"), cujos recursos foram destinados pela Porto do Açu para (i) realizar investimentos de capital necessários à conclusão das obras de implementação do Projeto; e (ii) quitação integral dos Empréstimos Ponte (conforme tal termo esteja definido no Contrato de Repasse);

4. Além disso, a Porto do Açu (na qualidade de tomadora), a Prumo (na qualidade de devedora solidária) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") (na qualidade de credor) celebraram, em 10 de agosto de 2015, o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0432.1, cujo objeto é a concessão de um crédito à Porto do Açu no valor de até R\$ 2.110.000.000,00 (dois bilhões, cento e dez milhões de reais), o qual terá eficácia suspensa até verificação de determinadas condições de eficácia lá definidas (o "Contrato de Financiamento Direto BNDES"). Os recursos decorrentes do

on August 10th, 2015, Bradesco and Santander (in the capacity of on-lending banks) ("On-lending Banks"), Porto do Açu (in the capacity of borrower), Prumo Logística S.A. ("Prumo") (in the capacity of co-obligor), and EIG LLX HOLDINGS S.À R.L and EIG ENERGY XV HOLDINGS (FLAME), LLC (in the capacity of intervening party) entered into the on-lending loan agreement (*Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*) No. 4.003.155/3, providing to Porto do Açu a credit facility of up to R\$2,279,006,000.00 (two billion, two hundred and seventy nine million and six thousand Brazilian reais) (the "On-lending Loan Agreement"), to be used by Porto do Açu for (i) investment on capital expenditure for conclusion of the implementation of the Project; and (ii) payment of existing Bridge Loans (*Empréstimos Ponte*) (as defined under the On-lending Loan Agreement);

4. In addition, on August 10th, 2015, Porto do Açu (in the capacity of borrower), Prumo (in the capacity of co-obligor) and National Bank of Economic and Social Development – BNDES ("BNDES") (in the capacity of lender) entered into a certain direct loan agreement (*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito*) No. 15.2.0432.1, providing to Porto do Açu a credit facility of up to R\$2,110,000,000.00 (two billion, one hundred and ten million Brazilian reais), which shall be effective upon the fulfillment of certain condition precedent agreed therein (the "Direct Loan Agreement"). The funds under the Direct Loan Agreement



1866556

MICROFILME

Contrato de Financiamento Direto BNDES serão integralmente utilizados para a liquidação antecipada de R\$ 2.110.000.000,00 (dois bilhões, cento e dez milhões de reais) ou 50% (cinquenta por cento) do saldo da dívida de longo prazo contratada e desembolsada no âmbito do Contrato de Repasse, o que for menor;

shall be used solely for early payment of the lesser of R\$2,110,000,000.00 (two billion, one hundred and ten million Brazilian reais) or 50% (fifty percent) of existing long-term debt contracted and disbursed under the On-lending Loan Agreement;



5. As Partes Garantidas pactuaram que todas as garantias que asseguram o cumprimento das obrigações da Porto do Açu e/ou da Prumo decorrentes do Contrato de Financiamento Direto BNDES, do Contrato de Repasse e da Escritura de Emissão de Debêntures (em conjunto denominados os "Contratos Garantidos") serão compartilhadas entre as Partes Garantidas, por meio da celebração do Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças (conforme aditado, o "Contrato de Compartilhamento de Garantias");

5. The Secured Parties have agreed that the guarantees that shall secure the fulfilment of obligations of Porto do Açu and/or Prumo under the On-lending Loan Agreement, the Direct Loan Agreement and the Debenture Indenture (hereinafter jointly referred to as the "Secured Contracts") shall be shared by and among the Secured Parties, in accordance with the terms and conditions agreed in a certain collateral sharing agreement (Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças) (as amended, the "Collateral Sharing Agreement");

6. Nos termos dos Contratos Garantidos, a Prumo assumiu a obrigação de alienar fiduciariamente em favor das Partes Garantidas, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, 100% (cem por cento) das ações de emissão da Porto do Açu;

6. Under the terms of the Secured Contracts, Prumo is obliged to the fiduciary assignment, in favor of the Secured Parties, until full satisfaction of the Secured Obligations, of 100% (one hundred percent) of the shares issued by Porto do Açu;

7. Em 24 de julho de 2017, a Prumo celebrou com a Fiduciante e a Porto do Açu (como interveniente anuente) um Acordo de Investimentos ("Acordo de Investimentos") por meio do qual a Fiduciante se comprometeu a subscrever e capitalizar determinada quantidade de ações de emissão da Porto do Açu representativas de até 2,352% (dois por cento e trezentos e

7. On July 24th, 2017, Prumo, the Assignor and Porto do Açu (as intervening and consenting party) have entered into a certain Investment Agreement (the "Investment Agreement") whereby the Assignor agreed to subscribe and pay in for certain shares representing up to two point three five two percent (2.352%) of the total voting capital of Porto do Açu (the "Transaction");

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



cinquenta e dois décimos) do capital social da Porto do Açu ("Operação");

8. A Operação foi devidamente aprovada pelos Bancos Repassadores, nos termos da correspondência enviada à Prumo e à Porto do Açu em 29 de novembro de 2017, pelos debenturistas da Porto do Açu, nos termos da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de dezembro de 2017, e pelo BNDES, nos termos da correspondência enviada à Porto do Açu em 10 de janeiro de 2018, em razão das restrições para ingresso de terceiros no capital social da Porto do Açu estabelecidas nos Documentos do Financiamento;

9. O item (i) da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Repasse e a Cláusula 4.5.1.2 da Escritura de Emissão, estabelecem que todas as ações (presentes ou futuras) de emissão da Porto do Açu deverão ser alienadas fiduciariamente em favor das Partes Garantidas, independentemente de quem for seu titular; e

10. Em cumprimento aos termos e condições estabelecidos nos Contratos Garantidos, a Fiduciante, agindo de boa-fé, aceita e autoriza a constituição de alienação fiduciária dos Bens Alienados (conforme definido abaixo) em favor das Partes Garantidas.

As Partes têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações (o "Contrato"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

8. The Transaction was approved by the On-lending Banks, under the terms of the correspondence sent to Prumo and Porto do Açu on November 29th, 2017, by the debenture holders of Porto do Açu, in accordance with the Debenture holders General Meeting's Minutes, dated as of December 21st, 2017, and by BNDES, under the terms of the correspondence sent to Porto do Açu on January 10th, 2018, as a result of the restrictions on subscription of shares of Porto do Açu by third-parties set forth on the Financing Documents;

9. item (i) of Clause Eleventh of the On-lending Loan Agreement and Clause 4.5.1.2 of the Indenture set forth that all present or future shares issued by Porto do Açu shall be granted as security to the Secured Parties, regardless of the titleholder of such shares; and

10. In accordance with the terms and conditions agreed under the Secured Contracts, the Assignor, acting in good-faith, accepts and authorizes the fiduciary assignment of the Assigned Assets in favor of the Secured Parties.

NOW, THEREFORE, the Parties have agreed to enter into this Share Fiduciary Assignment Agreement (the "Agreement"), which shall be construed in accordance with the terms and conditions set forth below:






6



DEFINIÇÕES

Termos iniciados em letras maiúsculas e de outra forma aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos nos Contratos Garantidos. Cada expressão abaixo tem, para efeito deste Contrato, o seguinte significado:

"Ações Alienadas" tem seu significado atribuído na Cláusula PRIMEIRA deste Contrato;

"Acordo de Acionistas" significa o acordo de acionistas da Porto do Açu celebrado entre a Prumo e a Fiduciante em 24 de julho de 2017, tendo a Porto do Açu como interveniente anuente;

"Afiladas" significa, com relação à Fiduciante, qualquer Pessoa que direta ou indiretamente, controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum com referida parte;

"Agente Fiduciário" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

"ANTAQ" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

"Autorização" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

"Bens Alienados" tem seu significado atribuído na Cláusula PRIMEIRA deste Contrato;

"BNDES" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

DEFINITION

Capitalized terms used herein and not otherwise defined under this Agreement shall have the meaning ascribed to them under the Secured Contracts. For purpose of this Agreement, the terms listed below shall have the following meaning:

"Assigned Shares" has the meaning set forth in Clause FIRST of this Agreement;

"Shareholders' Agreement" means the shareholders' agreement entered into by Prumo and the Assignor on July 24th, 2017, and with Porto do Açu as intervening and consenting party;

"Affiliates" means, in connection with the Assignor, any Person that directly or indirectly controls, is controlled by, or is under common control with the referred party;

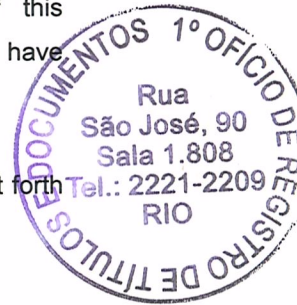
"Trustee" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"ANTAQ" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Authorization" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Assigned Assets" has the meaning set forth in Clause FIRST of this Agreement;

"BNDES" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;



"Bradesco" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

"Bradesco" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Código Civil" significa a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos;

"Brazilian Civil Code" means Law No. 10,406 dated as of January 10th, 2002, as amended from time to time;

"Código de Processo Civil" significa a Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada de tempos em tempos;

"Brazilian Code of Civil Procedure" means Law No. 13,105, dated as of March 16th, 2015, as amended from time to time;

"Condutas Indevidas" significa (i) a realização de contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas; (ii) fazer qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros, (iii) praticar quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (iv) violar qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Leis Anticorrupção, conforme aplicável; (v) fazer qualquer pagamento de propina, abatimento ilícito, remuneração ilícita, suborno, tráfico de influência, "caixinha" ou outro pagamento ilegal;

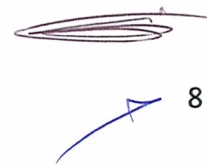
"Misconducts" means (i) to incur on contributions, donations or illegal representation expenses related to political activities; (ii) any illegal payments, direct or indirect, to employees or public employees, political parties, politicians or political candidates (including their relatives), national or foreign; (iii) to practice any acts to obtain or maintain any improper business, transaction or commercial advantage; (iv) to violate any legal or regulation disposition, national or foreign, against the practice of corruption or harmful acts against the government, including, but not limited to the Anti-corruption Laws, as applicable; (v) to make any payments in connection with bribes, illicit reductions, illicit remuneration, bribery, traffic of influence, or other types of illegal payments;

"Contrato de Compartilhamento de Garantias" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

"Collateral Sharing Agreement" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Contrato de Financiamento Direto BNDES" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

"Direct Loan Agreement" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;



"Contrato de Repasse" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato; "On-lending Loan Agreement" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Contrato" tem o seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato; "Agreement" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Contratos Garantidos" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato; "Secured Contracts" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"CVM" significa a Comissão de Valores Mobiliários; "CVM" means the Brazilian Securities Exchange Commission;

"Debenturistas" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato; "Debenture-Holders" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Documentos do Financiamento" significa uma referência conjunta (i) ao Contrato de Repasse; (ii) ao Contrato de Financiamento Direto BNDES; (iii) aos contratos relativos aos Financiamentos Complementares; (iv) aos Contratos de Garantia; (v) à Carta Compromisso de Aporte Adicional; e (vi) à Escritura de Emissão de Debêntures; "Financing Documents" means in conjunction (i) the On-lending Loan Agreement; (ii) the Direct Loan Agreement; (iii) agreements related to the Complementary Financing; (iv) the Security Documents; (v) the Equity Support Commitment Letter; and (vi) the Debenture Indenture;

"Escritura de Emissão" ou "Escritura de Emissão de Debêntures" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato; "Indenture" or "Debenture Indenture" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Evento de Execução" significa a ocorrência de declaração do vencimento antecipado sob os Contratos Garantidos, observados eventuais prazos de cura e desde que o vencimento antecipado não tenha sido integralmente remediado ou as obrigações vencidas não tenham sido de outra forma satisfeitas; "Enforcement Event" means the occurrence of an event of default that triggers the early termination of the Secured Contracts, provided that any applicable cure period has been respected and the event of default has not been fully cured or the or otherwise mitigated;

"Fiduciante" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato; "Assignor" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;



"Fiel Depositária" tem seu significado atribuído na Cláusula PRIMEIRA deste Contrato;

"Custodian" has the meaning set forth in Clause FIRST of this Agreement;

"Leis Anticorrupção" significa a Lei nº 12.846/13, o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e o *UK Bribery Act 2010*;

"Anti-corruption Laws" means Law No. 12.846/13, the *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* and the *UK Bribery Act 2010*;

"Obrigações Garantidas" tem seu significado atribuído na Cláusula PRIMEIRA deste Contrato;

"Secured Obligations" has the meaning set forth in Clause FIRST of this Agreement;

"Parte" ou "Partes" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

"Party" or "Parties" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Partes Garantidas" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

"Secured Parties" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Partes Relacionadas" significa com relação a uma parte, qualquer de suas Afiliadas e, ainda, conforme aplicável (a) pessoas jurídicas das quais detenham participação superior a 20% (vinte por cento) no capital total; e/ou (b) seus empregados, gerentes, administradores, consultores, prestadores de serviços ou similares, bem como de suas Afiliadas;

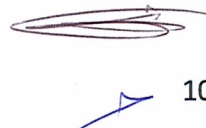
"Related Parties" means in relation to a party, any of its Affiliates and, as applicable (a) any legal entity in which such parties hold equity interest in percentage higher than twenty percent (20%); and/or (b) its employees, managers, officers, consultants, service providers or similar, including those of its Affiliates;

"Pessoa" significa qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, incluindo, mas não se limitando a sociedade em comandita, sociedade de responsabilidade limitada, sociedade por ações, consórcio, associação sem personalidade jurídica, joint venture, entidade governamental ou qualquer subdivisão política ou agência da mesma;

"Person" means any person or private or state owned legal entity, including, without limitation, any joint venture, limited liability company, corporation, consortia, association, unincorporated entity, governmental body or any branch or agency of a relevant party;

"Porto do Açu" tem seu significado atribuído

"Porto do Açu" has the meaning set forth in the



1866556

MICROFILME

no Preâmbulo deste Contrato;

preamble of this Agreement;

"Projeto" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato;

"Project" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Rendimentos das Ações" tem seu significado atribuído na Cláusula PRIMEIRA deste Contrato;

"Share Earnings" has the meaning set forth in Clause FIRST of this Agreement;

"Representantes" significa qualquer um dos diretores e/ou membros de conselho de administração e/ou empregados (neste último caso, agindo no âmbito do Projeto), agindo em benefício da Fiduciante e/ou da Porto do Açú, conforme o caso;

"Representatives" means any of the directors and/or members of the administration board and/or employees (in this case, acting in the scope of the Project). acting in favor of the Assignor and/or Porto do Açú, as applicable;

"Representante dos Debenturistas" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato; e

"Representative of the Debenture-Holders" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement;

"Santander" tem seu significado atribuído no Preâmbulo deste Contrato.

"Santander" has the meaning set forth in the preamble of this Agreement.

PRIMEIRA
OBJETO DO CONTRATO

FIRST
SCOPE OF THE AGREEMENT

Para assegurar o integral e pontual pagamento de quaisquer das obrigações decorrentes dos Contratos Garantidos, cujos principais termos e condições são incorporados ao presente Contrato, para fins do Artigo 1.362 e seguintes do Código Civil e do Artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, na forma de seu Anexo I, como principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, indenizações e gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas, taxas judiciais, despesas processuais, verbas indenizatórias e tributos incorridos na salvaguarda dos direitos das Partes

To secure the full and prompt payment of all obligations under the Secured Contracts, which main terms and conditions are incorporated to this Agreement as Exhibit I hereto, for purpose of Article 1,362 et seq. of the Brazilian Civil Code and Article 66-B of Law No. 4,728/55, including principal, interest, commissions, penalties, fines and expenses, indemnifications and legal counsel's fees, deposits, court charges and expenses, taxes levied in connection with the enforcement of any rights of the Secured Parties, as well as to refund any amount disbursed by any Secured Party in connection with the enforcement of

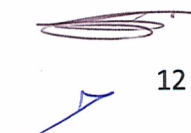


Garantidas, bem como o ressarcimento de toda e qualquer outra importância que quaisquer das Partes Garantidas venham a desembolsar por conta da execução da presente alienação fiduciária (as "Obrigações Garantidas"), a Fiduciante neste ato aliena fiduciariamente em garantia às Partes Garantidas todas as ações de sua titularidade de emissão da Porto do Açu, tanto as presentes, listadas no Anexo II ao presente Contrato, quanto as futuras, em conformidade com o disposto no Artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, do Artigo 40 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 66-B da Lei nº 4.728/65 com nova redação dada pelo Artigo 55 da Lei nº 10.931/04, e posteriores alterações, e do Decreto Lei nº 911/69, incluindo os bens descritos abaixo (os "Bens Alienados"):

- I. todas as ações representativas do capital social da Porto do Açu de propriedade da Fiduciante, conforme descrito no Anexo II ao presente Contrato, e quaisquer ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Porto do Açu que venham a ser adquiridas pela Fiduciante e/ou Afiliadas no futuro, de acordo com os Artigos 167, 169 e 170 da Lei nº 6.404/76, ou por força de bonificações, aumentos de capital, desmembramentos ou grupamentos de ações, consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária, debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações relacionados à participação da Fiduciante e/ou Afiliadas no capital social da Porto do Açu, ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as

this fiduciary assignment (the "Secured Obligations"), the Assignor hereby fiduciarily assigns in guarantee to the Secured Parties all shares subscribed by it in the stock capital of Porto do Açu, current and in the future, listed in Exhibit II of this Agreement, in accordance with Article 1,361 *et seq.* of the Brazilian Civil Code, Article 40 of Law 6,404/76 and Article 66-B of Law 4,728/65 as amended by Article 55 of Law 10,931/04 (and any other further modifications) and Decree-Law No. 911/69, including the assets listed below (the "Assigned Assets"):

- I. all shares issued by Porto do Açu and held by the Assignor, as described in Exhibit II of this Agreement, and any other common or preferred shares issued by Porto do Açu and acquired by the Assignor and/or its Affiliates in the future, pursuant to Articles 167, 169 and 170 of Law No. 6,404/76, or resulting from any bonification, capital increase, dismemberment or agglutination of shares, consolidation, merger, acquisition, swap, splitting of shares, corporate reorganization, convertible debentures, *partes beneficiárias* or other securities convertible into shares in relation to the equity interest held by the Assignor and/or any of its Affiliate in the capital stock of Porto do Açu or otherwise, regardless it replaces or not the shares originally assigned



1866556

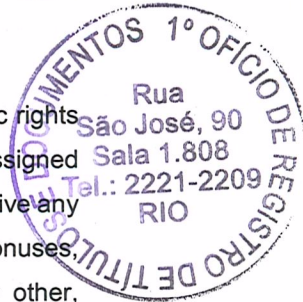
MICROFILME

ações originalmente alienadas, as quais se sujeitarão, automaticamente, à alienação fiduciária ora criada (as "Ações Alienadas"); e

- II. todos os direitos econômicos relativos às Ações Alienadas, presentes e futuros, incluindo o direito ao recebimento de frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações) e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela Porto do Açu em relação às Ações Alienadas, de propriedade da Fiduciante e/ou Afiliadas, bem como todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Fiduciante e/ou Afiliadas, a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das Ações Alienadas, de quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações Alienadas sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos à presente alienação fiduciária (incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável), além de direitos de preferência e opções sobre tais ações, que venham a ser subscritos ou adquiridos pela Fiduciante e/ou Afiliadas até a liquidação das Obrigações Garantidas (os "Rendimentos das Ações").

herein, which shall be automatically subject to the fiduciary assignment agreed herein (the "Assigned Shares"); and

- II. any present or future economic rights in connection with the Assigned Shares, including rights to receive any amount, profits, earnings, bonuses, interest, distributions and any other, including dividends (in cash or in shares) and rights to subscribe new shares, which may be determined, declared and not paid, credited or paid by Porto do Açu in relation to the Assigned Shares held by the Assignor and/or its Affiliates, as well as all securities and assets received by or, in any event, distributed to the Assignor and/or its Affiliates in consideration for any collection, swap, sale or other disposition of any of the Assigned Shares, any assets or securities in which the Assigned Shares are converted into and any other assets or securities subject to this fiduciary assignment (including any deposit, security or negotiable instrument), in addition to any preemptive rights and options that the shares are subject to, which may be subscribed for or acquired by the Assignor and/or its Affiliates until the settlement of the Secured Obligations (the "Share Earnings").



PARÁGRAFO PRIMEIRO

PARAGRAPH FIRST

Nos termos do Artigo 1.363 do Código Civil e Pursuant to Article 1,363 of Brazilian Civil




dos Artigos 627 e seguintes do Código Civil (com exceção do Artigo 644 do Código Civil), a Porto do Açu é neste ato nomeada e constituída pelas Partes Garantidas, em caráter irrevogável e irretratável, como fiel depositária de todos os documentos comprobatórios relativos aos Bens Alienados (para fins desta Cláusula, denominada somente "Fiel Depositária"), comprometendo-se a exibi-los (ou em caso de Evento de Execução, entregá-los) às Partes Garantidas, ou a quem quaisquer das Partes Garantidas indicarem, sob sua responsabilidade, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contado a partir da data de qualquer solicitação efetuada por quaisquer das Partes Garantidas e/ou pelo Agente de Garantia à Porto do Açu nesse sentido, e se declara ciente das responsabilidades civis e penais daí decorrentes, nos termos do Artigo 627 do Código Civil e seguintes (excetuado o Artigo 644 do Código Civil) e da legislação aplicável.

Em caso de ocorrência de um Evento de Execução, a Fiel Depositária poderá ser substituída a exclusivo critério das Partes Garantidas, mediante formalização jurídica dessa substituição em até 30 (trinta) dias contados da indicação do novo depositário. A Fiel Depositária continuará responsável pelos Bens Alienados até que seja formalizada, pelas Partes, a nomeação de novo depositário, que assumirá os encargos objeto desta Cláusula PRIMEIRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Porto do Açu declara-se ciente e concorda, desde já, com os termos da alienação fiduciária ora constituída em favor das Partes

Code and Articles 627 *et seq.* of Brazilian Civil Code (excluding Article 644 of Brazilian Civil Code), Porto do Açu is hereby irrevocably and unconditionally appointed by the Secured Parties as custodian of all documents and evidences related to the Assigned Assets (for purposes of this Clause, hereinafter referred to as the "Custodian"), agreeing hereby to disclose it (or in case of an Enforcement Event, to deliver it) to the Secured Parties, or to any person appointed by the Secured Parties, within seventy-two (72) hours counted from the date of receipt of a notice to that extent delivered by any Secured Party and/or by the Collateral Agent to Porto do Açu, and hereby acknowledges its civil and criminal responsibilities resulting from its role as appointed custodian, pursuant to Article 627 of Brazilian Civil Code *et seq.* (excluding Article 644 of the Brazilian Civil Code) and the applicable legislation.

Upon occurrence of an Enforcement Event, the Custodian may be replaced at the sole discretion of the Secured Parties, subject to prior notice in writing to be delivered with at least thirty (30) days in advance from the date of appointment of the new custodian. The Custodian shall remain responsible for the Assigned Assets until the formalization by the Parties of the appointment of the new custodian, which shall thereafter assume the roles under this Clause FIRST.

PARAGRAPH SECOND

Porto do Açu hereby agrees and acknowledges with the terms of the fiduciary assignment created herein in favor of the



1866556

MICROFILME

Garantidas e das demais disposições contidas neste Contrato, de modo a abster-se de praticar, registrar ou implementar qualquer ato que viole ou seja incompatível com quaisquer dos termos dos Documentos do Financiamento, ou que teria efeito de prejudicar os direitos e remédios das Partes Garantidas nos termos deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Fiduciante se obriga a entregar ou autoriza, neste ato, a Porto do Açú a entregar às Partes Garantidas, ou à sua ordem, caso ocorra um Evento de Execução mediante simples comunicação do Agente de Garantia, agindo em nome das Partes Garantidas, os Bens Alienados e os direitos deles derivados (inclusive o livro de registro de ações nominativas da Porto do Açú, bem como os demais livros societários), conforme descritos nesta Cláusula PRIMEIRA, consolidando-se, dessa forma, a propriedade dos Bens Alienados nas Partes Garantidas, somente destas podendo receber quitação, sob pena de responsabilidade por perdas e danos, excluídos danos indiretos e lucros cessantes, nos termos da legislação aplicável. Fica acordado que, caso a Fiduciante e/ou Afiliadas recebam qualquer quantia em desacordo com o previsto acima, receberão tais valores na qualidade de fiéis depositárias das Partes Garantidas e deverão imediatamente entregar essa quantia às Partes Garantidas, ou à sua ordem, nos termos deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

A celebração do presente Contrato não

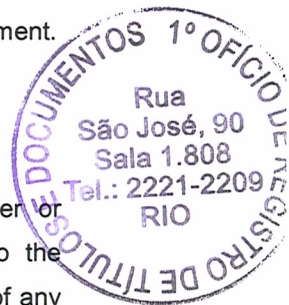
Secured Parties and all other terms and conditions set forth in this Agreement, agreeing not to perform, register or implement any act in violation or that may not be compatible with any of the terms under the Financing Documents, or that causes any limitation to any rights and remedies in favor of the Secured Parties under this Agreement.

PARAGRAPH THIRD

The Assignor hereby agrees to deliver or authorizes Porto do Açú to deliver to the Secured Parties, upon the occurrence of any Event of Enforcement and upon simple communication delivered by the Collateral Agent (acting on behalf and to the benefit of the Secured Parties), the Assigned Assets and all rights deriving from it (including the share registry books of Porto do Açú, along with any other corporate books), pursuant to the provisions of this Clause FIRST, in order to perfect the transfer of ownership of the Assigned Assets to the Secured Parties, subject to penalties and indemnification for losses and damages (excluding indirect and consequential losses) in case it fails to do so, pursuant to the applicable legislation. The Parties agree that, in case the Assignor and/or any of its Affiliates receive any in detriment of the foregoing, it shall receive such amounts in the capacity of custodian of the Secured Parties and shall immediately deliver such amounts to the Secured Parties (or to whom it may appoint) in connection with the provisions of this Agreement.

PARAGRAPH FOURTH

The execution of this Agreement shall not



implica em qualquer obrigação de indenização por danos indiretos e lucros cessantes, eximindo-se as Partes de qualquer responsabilidade por tais ocorrências.

PARÁGRAFO QUINTO

Não obstante o disposto nesta Cláusula PRIMEIRA, enquanto não ocorrido um Evento de Execução, a Fiduciante manterá o pleno exercício dos direitos políticos associados às Ações Alienadas, exceto pelas restrições previstas na Cláusula QUARTA e no Parágrafo Sexto da Cláusula QUINTA, devendo para tanto manter a posse dos documentos e instrumentos de legitimação necessários a tanto, conforme aplicável. Os dividendos ou outros Rendimentos das Ações distribuídos regularmente à Fiduciante enquanto não configurado qualquer evento de vencimento antecipado previsto na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato de Repasse, que não os eventos previstos nos itens "iii", "xxix" e "xxx", ou nos itens "a", "u" e "v" da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, já decorrido período de cura porventura aplicável, nos termos dos Documentos do Financiamento e observados os limites para distribuição de lucros autorizados pelos Documentos do Financiamento, estarão automaticamente liberados do gravame fiduciário aqui constituído, aplicando-se em relação a tais valores distribuídos o disposto no Artigo 1.457 do Código Civil, *mutatis mutandis* ao contexto da alienação fiduciária.

PARÁGRAFO SEXTO

Não obstante o disposto no presente Contrato, as Partes concordam e reconhecem

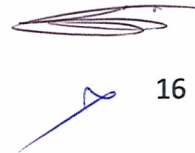
subject any Party herein to any obligation to indemnify any other Party for any indirect or consequential losses incurred by such other Party.

PARAGRAPH FIFTH

Notwithstanding the provisions in Clause FIRST, until the occurrence of an Enforcement Event, the Assignor shall hold all political rights associated to the Assigned Assets, except in relation to the restrictions listed in Clause FOURTH and in Paragraph Sixth of Clause FIFTH. The Assignor shall be required to hold in its possession all documents and instruments that legitimates the use of its political rights, in accordance with the applicable legislation. The dividends or other Share Earnings regularly distributed to the Assignor until the occurrence of any event that causes an early termination, pursuant to Clause Twenty-Three of the On-lending Loan Agreement (and excluding the events listed in items "iii", "xxix" and "xxx", or items "a", "u" and "v" of Clause 6.1.2 of the Indenture), provided that not cured within the applicable cure periods, pursuant to the terms and provisions of the Financing Documents and within the limits of distribution of profits authorized under the Financing Documents, shall be automatically released from any liens created hereunder, in which case the provisions of Article 1,457 of the Brazilian Civil Code shall apply *mutatis mutandis* over such amounts.

PARAGRAPH SIXTH

Notwithstanding any terms and conditions otherwise agreed under this Agreement, the



que a sua celebração não implica qualquer limitação ao direito da Fiduciante de exercer (i) eventuais transferências permitidas, nos termos acordados na Cláusula 6.2 do Acordo de Acionistas, sendo certo que, em tais hipóteses, as Partes Garantidas deverão ser notificadas previamente acerca do exercício de referido direito, ou (ii) qualquer de seus direitos estabelecidos (ii.1) na Cláusula VII (*Right of First Refusal*), (ii.2) na Cláusula VIII (*Tag-Along Right*) e (ii.3) na Cláusula IX (*Put Option Rights and Call Option*), todas do Acordo de Acionistas, observado que, (a) especificamente com relação aos itens (ii.1) e (ii.2) acima, o exercício de tais direitos observarão os termos e condições aprovados pelas Partes Garantidas, e (b) no caso do item (ii.3) acima, as Ações Alienadas só poderão ser transferidas para Prumo. Para todos os casos acima, a transferência das Ações Alienadas para terceiros dependerá de aprovação prévia e expressa das Partes Garantidas. Em qualquer caso, a alienação fiduciária sobre 100% (cem por cento) das ações de emissão atuais ou futuras da Porto do Açú em favor das Partes Garantidas deverá permanecer válida, eficaz e exequível durante todo o prazo do Contrato.

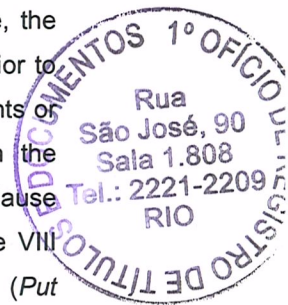
SEGUNDA
REGISTRO

No prazo de 3 (três) dias úteis após a celebração deste Contrato, a Fiduciante deverá registrar a constituição da alienação fiduciária ora criada junto ao Livro de Registro de Ações Nominativas da Porto do Açú de acordo com o Artigo 40 da Lei nº 6.404/76, com a seguinte anotação: "Na presente data, fica constituída a alienação fiduciária em

Parties hereby agree and recognize that the execution of this Agreement shall not subject the Assignor to any limitation to the exercise of (i) its rights to make any permitted transfers agreed under Section 6.2 of the Shareholders' Agreement, provided that, in such case, the Secured Parties are properly notified prior to the exercise of such right, or (ii) any rights or remedies of the Assignor set forth in the Shareholders' Agreement under (ii.1) clause VII (*Right of First Refusal*), (ii.2) clause VIII (*Tag-Along Right*) and (ii.3) clause IX (*Put Option Rights and Call Option*); provided, however, that (a) specifically in case of items (ii.1) and (ii.2) above, the exercise of such rights and remedies shall occur under the terms and conditions approved by the Secured Parties; and (b) in case of item (ii.3) above, the Assigned Shares shall only be transferred to Prumo. For purpose of the foregoing, any attempt to transfer the Assigned Shares to third parties shall depend on prior approval in writing by the Secured Parties. In any case, the fiduciary assignment over 100% of the shares, whether present or future, issued by Porto do Açú in favor of the Secured Parties shall remain valid, effective and enforceable.

SECOND
REGISTRATION

Within three (3) business days after the execution of this Agreement, the Assignor shall cause the fiduciary assignment created herein to be registered in the Share Registry Books of Porto do Açú, pursuant to Article 40 of Law No. 6,404/76, with the following annotation: "On this date, a fiduciary assignment in guarantee is constituted over all



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

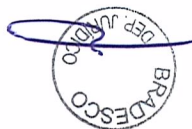


Handwritten signature or mark.



garantia sobre todas as ações emitidas pela Companhia, na presente data ou futuramente, detidas por PAI Invest N.V. ou quaisquer Afiliadas, assim como todos os bens, direitos, rendimentos e/ou valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma entregues ou pagos à PAI Invest N.V. ou a Afiliadas, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações) e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela Porto do Açu em relação às Ações Alienadas, quaisquer bens, títulos, direitos de subscrição ou valores mobiliários nos quais elas sejam convertidas, em favor do Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., esta última na qualidade de representante de debenturistas, havendo inclusive restrições à movimentação das ações emitidas pela Porto do Açu, de acordo com o Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações datado de 15 de fevereiro de 2018, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia". A Fiduciante deverá entregar às Partes Garantidas, até 5 (cinco) dias contados da celebração do presente Contrato, uma comprovação de referido registro. Sem prejuízo do acima disposto, a Fiduciante deverá, ainda (i) protocolar o presente Contrato e seus eventuais aditivos, conforme indicado no Parágrafo Primeiro abaixo, nos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, das cidades de São Paulo e Osasco, Estado de São Paulo, dentro

shares issued by the Company, at present or in the future, and held by PAI Invest N.V. or any Affiliates, as well as all assets, rights, income and/or amounts received or to be received or otherwise delivered or paid to PAI Invest N.V. or Affiliates, including all profits, interest on equity, bonuses, income, distributions, and any other amounts, including dividends (in cash or through the distribution of new shares) and subscription rights, that may be ascertained, declared and not yet paid, credited or paid by Porto do Açu in connection with the Assigned Shares, any assets, securities, subscription rights or securities in which they are converted, in favor of Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. and Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., as a representative of debenture holders. There are restrictions on the transfer of the shares issued by Porto do Açu, in accordance with the Share Fiduciary Assignment Agreement dated as of February 15, 2018, which has been properly filed at the headquarters of the Company". The Assignor shall deliver to the Secured Parties evidence of the registration set forth above within five (5) days from the date of execution of this Agreement. Without prejudice to the foregoing, the Assignor shall (i) file this Agreement and its relevant amendments, in accordance with the terms of Paragraph First below, at the Registry of Titles and Documents of the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, and at the city cities of São Paulo and Osasco, State of São Paulo, within ten (10) days following the execution of this Agreement or any related amendment, as the case may be; (ii) obtain the relevant registration within up to twenty (20) days



de até 10 (dez) dias contados da celebração do presente Contrato ou eventual aditivo, conforme o caso; (ii) obter o respectivo registro dentro de até 20 (vinte) dias contados da celebração do presente Contrato ou de eventual aditivo, conforme o caso; (iii) fornecer comprovação do respectivo registro ao Agente de Garantia dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da conclusão do efetivo registro e (iv) no caso de as Ações Alienadas vierem a ser mantidas sob custódia, providenciar o registro desta alienação fiduciária junto ao escriturador das Ações Alienadas no prazo de 15 (quinze) dias contados da celebração deste Contrato ou seus aditamentos, bem como encaminhar evidência do referido registro no prazo de até 5 (cinco) dias contados de sua efetivação. Todas as despesas incorridas para o registro deste Contrato e de eventuais aditivos serão de responsabilidade da Fiduciante e/ou da Porto do Açu. Para fins de esclarecimento, o prazo para protocolo e registro deste Contrato ou de qualquer aditivo, nos termos desta ou de qualquer outra Cláusula ou subcláusula deste Contrato, será contado da data em que a Porto do Açu tenha recebido o respectivo documento assinado por todas as Partes Garantidas e pelo Agente de Garantia.

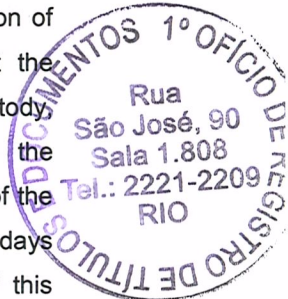
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Dentro de 15 (quinze) dias contados da emissão de novas ações conforme previsto no Parágrafo Segundo abaixo, a Fiduciante e a Porto do Açu comprometem-se a celebrar com as Partes Garantidas, ou então fazer com que quaisquer Afiliadas celebrem com as Partes Garantidas, conforme o caso, o correspondente aditivo ao presente Contrato,

counted from the execution of this Agreement or the related amendment, as the case may be; (iii) deliver evidence of the registration to the Collateral Agent within five (5) business days counted from the date of conclusion of the registration; and (iv) in the event the Assigned Shares are maintained in custody, request the custodian to perform the registration of the fiduciary assignment of the Assigned Shares within fifteen (15) days counted from the date of execution of this Agreement or any related amendment, as well as deliver evidence of such registration within five (5) days counted from the date of registration. All costs and expenses incurred with the registration of this Agreement and related amendments shall be borne by the Assignor and/or Porto do Açu. For avoidance of doubt, the term for filing and registration of this Agreement or any related amendment, pursuant to this clause and any other Clause or sub-clause in this Agreement, shall be counted from the date on which Porto do Açu has received the relevant document signed by all Secured Parties and by the Collateral Agent.

PARAGRAPH FIRST

Within fifteen (15) days from the date of issuance of new shares, pursuant to Paragraph Second below, the Assignor and Porto do Açu hereby agree to enter into with the Secured Parties, or cause its Affiliates to enter into with the Secured Parties, as the case may be, the relevant amendment to this Agreement bounding the new shares to the

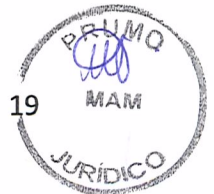


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



vinculando as novas ações à alienação fiduciária em garantia ora constituída, embora já estejam dadas em garantia, bem como a realizar a entrega dos documentos relativos à constituição e aperfeiçoamento da garantia às Partes Garantidas. A partir do 10º (décimo) dia do inadimplemento das obrigações da Fiduciante e da Porto do Açú previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula SEGUNDA, especificamente referentes à obrigação de aditar o presente Contrato, ensejará na cobrança, pelas Partes Garantidas, de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de atraso, limitado ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da Fiduciante e da Porto do Açú permanecerem obrigadas ao cumprimento da respectiva obrigação inadimplida, conforme previsto neste Contrato. A multa aqui prevista não será devida se for comprovado que o inadimplemento se deu por fato não imputável à Fiduciante e à Porto do Açú.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Porto do Açú e a Fiduciante deverão praticar, bem como a Fiduciante deverá fazer com que a Porto do Açú e quaisquer Afiliadas, conforme aplicável, pratiquem, todos os atos previstos nesta Cláusula SEGUNDA, nos mesmos prazos ali estipulados contados da emissão pela Porto do Açú de novas ações representativas de seu capital social e a sua subscrição pela Fiduciante e/ou por quaisquer Afiliadas, conforme aplicável, de forma a expressamente efetuar o registro da alienação fiduciária relativamente a essas novas ações.

terms of the fiduciary assignment created hereby, regardless of automatically assigned under the provisions this Agreement, as well as to deliver to the Secured Parties evidence of the registration and perfection of the guarantee created thereunder. After the tenth (10º) day following any failure by the Assignor and by Porto do Açú to comply with the provisions of Paragraph First of this Clause SECOND, specifically in relation to the obligation of amending this Agreement, it shall entitle the Secured Parties with the right to impose a fine of R\$10,000.00 (ten thousand Brazilian reais) per day of delay, limited to R\$50,000.00 (fifty thousand Brazilian reais), without releasing the Assignor and Porto do Açú from their obligation to comply with the defaulted obligation, in connection with the terms of this Agreement. The fine agreed herein shall not be due by the Assignor or by Porto do Açú in case it manages to evidence that the default was caused by facts or acts not attributable to them.

PARAGRAPH SECOND

Porto do Açú and the Assignor shall perform and the Assignor shall cause Porto do Açú and any Affiliates, whenever applicable, to perform any and all acts provided in this Clause SECOND with the terms and conditions agreed therein upon any issuance of new shares by Porto do Açú and its subscription by the Assignor and/or any Affiliates, as applicable, in order to formalize the registration of the fiduciary assignment of such newly issued shares.

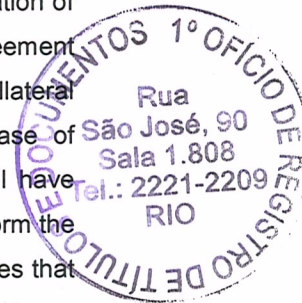


PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso a Fiduciante ou a Porto do Açu ou uma Afiliada não encaminhem às Partes Garantidas os comprovantes de averbação e registros relativos a um aditamento a este Contrato no prazo devido, fica facultado ao Agente de Garantia e, na sua omissão, a quaisquer das Partes Garantidas realizar os registros, requisitos e formalidades a que se refere esta Cláusula SEGUNDA, as quais deverão ser ressarcidas em até 5 (cinco) dias úteis, conforme o caso, pela Porto do Açu, em razão das despesas comprovadamente incorridas com o referido registro.

PARAGRAPH THIRD

In case the Assignor or Porto do Açu or any Affiliate fails to deliver to the Secured Parties evidence of the annotation and registration of the relevant amendments to this Agreement within the dates agreed herein, the Collateral Agent (or the Secured Parties, in case of absence of the Collateral Agent) shall have the right, but not the obligation, to perform the registration, requirements and formalities that may be necessary for purpose of this Clause SECOND, which costs shall be refunded by Porto do Açu, as the case may be, within five (5) business days after receipt of evidence of such expenses.

**TERCEIRA****DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

A Fiduciante, nesta data, declara e garante às Partes Garantidas que, nesta data, as declarações e garantias listadas abaixo são verdadeiras para todos os fins:

THIRD**REPRESENTATIONS AND WARRANTIES**

The Assignor hereby grants to the Secured Parties the representations and warranties listed below, which the Assignor declares to be true, accurate and complete on the date hereof:

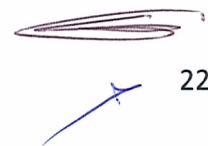
- I. é sociedade devidamente constituída e validamente existente segundo as leis da Bélgica, com plenos poderes, capacidade e autoridade para firmar este Contrato, outorgar os poderes previstos neste Contrato, cumprir suas obrigações ora assumidas, alienar os Bens Alienados, bem como praticou todos os atos legais e societários necessários para autorizar a celebração deste Contrato e a constituição da alienação fiduciária de acordo com os termos aqui estabelecidos;

- I. it is a legal entity duly incorporated and validity existing in accordance with the laws of Belgium, with due powers, capacity and authority to enter into this Agreement, to grant the power of attorney provided in this Agreement, to perform its obligations under this Agreement, to assign the Assigned Assets. The Assignor has performed and has obtained any and all legal and corporate acts and documents that are necessary for to enter into this Agreement and authorize the fiduciary assignment in



accordance with the terms and conditions agreed herein;

- II. as obrigações assumidas nos termos do presente Contrato são realizadas com base e de acordo com seu estatuto social e aprovações societárias subjacentes, bem como seus representantes legais abaixo subscritos têm poderes bastantes para obrigá-la em toda a extensão deste Contrato;
- III. a alienação fiduciária ora criada sobre os Bens Alienados, após os devidos registros referidos na Cláusula SEGUNDA acima, constitui um direito real de garantia, válido, legal e perfeito, exequível em conformidade com os termos aqui estabelecidos;
- IV. as Ações Alienadas foram validamente emitidas e representam a totalidade das ações de emissão da Porto do Açu detidas nesta data pela Fiduciante, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, exceto pelos ônus criados nos termos do presente Contrato e conforme previsto na Cláusula Primeira;
- V. não é necessária a obtenção de qualquer aprovação governamental, ou quaisquer outros consentimentos, aprovações ou notificações com relação: (i) à criação e manutenção da alienação fiduciária sobre os Bens Alienados de acordo com este
- II. the obligations assumed under this Agreement are made in accordance with its by-laws and corporate approvals and the signatories hereto have full powers and authority to bind the Assignor to all material aspects of this Agreement;
- III. the fiduciary assignment of the Assigned Assets, after proper registration and formalization in accordance to Clause SECOND above, will constitute a legal, valid and effective *in rem* guarantee enforceable in accordance with the terms agreed herein;
- IV. the Assigned Assets were validly issued and represent the totality of the shares held by the Assignor in Porto do Açu, which are free and clear from any liens or encumbrances, except for the liens and encumbrances created under this Agreement and in accordance with Clause FIRST herein;
- V. no authorization from governmental authorities or consents from or notifications to third parties are required in relation to: (i) the creations and effectiveness of the fiduciary assignment of the Assigned Assets in connection with the terms agreed in



1866556

MICROFILME

Contrato, ou à assinatura e cumprimento do presente Contrato; (ii) à validade ou exequibilidade deste Contrato; e (iii) ao exercício, por quaisquer das Partes Garantidas, dos direitos estabelecidos neste Contrato, exceto os registros mencionados na Cláusula Segunda acima;

this Agreement or to the execution and performance of this Agreement; (ii) the validity or enforceability of this Agreement; and (iii) the performance, by any Secured Party, of any rights under this Agreement, except for the registration referred to in Clause SECOND above;

VI. não há qualquer litígio, processo ou investigação, neste último caso no melhor de seu conhecimento, perante qualquer tribunal arbitral, juízo ou tribunal administrativo com relação ao presente Contrato, aos Bens Alienados ou a qualquer das obrigações aqui previstas que esteja pendente ou, no melhor do seu conhecimento, seja iminente, e que afete de forma materialmente adversa os Bens Alienados e a capacidade da Fiduciante de cumprir suas obrigações definidas neste Contrato;

VI. there are no claims or procedures, investigations (the latter, to the best knowledge of the Assignor) existing or, to the best knowledge of the Assignor, threatening to exist in any court or arbitral tribunal in relation to this Agreement, to the Assigned Assets or in relation to any other obligation assumed by the Assignor herein and that may cause an adverse material effect on the Assigned Assets and on the capacity of the Assignor to comply with any obligation agreed under this Agreement;

VII. as procurações outorgadas pela Fiduciante nos termos deste Contrato, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV ao presente Contrato, foram devida e validamente outorgadas e formalizadas e conferem às Partes Garantidas e ao Agente de Garantia os poderes nelas expressos; a Fiduciante não outorgou qualquer outra procuração ou documento semelhante, assinou qualquer outro instrumento ou contrato com relação aos Bens Alienados, exceto conforme exigido ou contemplado nos termos dos Documentos do Financiamento;

VII. the powers of attorney granted by the Assignor in terms and form agreed in Exhibit III and IV hereto were duly and validly granted and formalized and confers to the Secured Parties and to the Collateral Agent all powers and authorities expressly granted therein. The Assignor has not granted any other power of attorney or similar document (or has entered into any agreement or instrument) in relation to the Assigned Assets, except otherwise contemplated under the Financing Documents;



[Handwritten signature]



VIII. tem pleno conhecimento de todos os termos e condições dos Documentos do Financiamento, bem como das Obrigações Garantidas, inclusive cláusulas de eventos de inadimplemento e vencimento antecipado;

IX. os Bens Alienados não estão sujeitos a quaisquer restrições de transferência ou venda, exceto pelo disposto nos Documentos do Financiamento e no Acordo de Acionistas, sendo que, em relação a este último, observados os termos e condições previstos no presente Contrato;

X. desde a aquisição dos Bens Alienados, a Fiduciante e qualquer um de seus Representantes, não violaram quaisquer dos dispositivos das Leis Anticorrupção, nem praticaram Condutas Indevidas; e

XI. não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial ou instituto similar no exterior, de modo a prejudicar sua capacidade de cumprir com as obrigações assumidas neste Contrato.

VIII. it is fully aware of all terms and conditions agreed under the Financing Documents, as well as of the Secured Obligations, including in relation to the clauses addressing events of default and early termination; and

IX. the Assigned Assets are not subject to any restrictions on transfer or disposition, except for the restrictions created under the Financing Documents and under the Shareholders' Agreement, while, in connection with the latter, complying with the terms and conditions provided in this Agreement;

X. since the acquisition of the Assigned Assets, the Assignor and any of its Representatives have not violated any of the dispositions set forth in the Anti-corruption Laws, neither incurred in any Misconducts; and

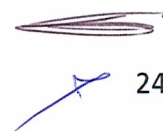
XI. is not currently involved in any procedure of bankruptcy, judicial recovery or extrajudicial, judicial liquidation or any similar procedure abroad, in such way to affect its ability to comply with the obligations undertaken in this Agreement.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As declarações e garantias prestadas pela Fiduciante, salvo por eventos supervenientes devidamente informados às Partes

SOLE PARAGRAPH

The representations and warranties granted by the Assignor, except in relation to future facts properly disclosed to the Secured



1866556

MICROFILME

Garantidas, serão automaticamente havidas por reafirmadas e aplicáveis quando da assinatura do aditivo mencionado na Cláusula SEGUNDA, bem como em relação a quaisquer Bens Alienados adicionais que forem alienados fiduciariamente em favor das Partes Garantidas nos termos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Fiduciante declara-se ciente e concorda, desde já, com os termos e condições previstos nos Documentos do Financiamento, cujas cópias são entregues, nesta data, à Fiduciante, de modo a abster-se de praticar, registrar ou implementar qualquer ato que viole ou seja incompatível com quaisquer dos termos dos Documentos do Financiamento, ou que teria efeito de prejudicar os direitos e remédios das Partes Garantidas nos termos deste Contrato.

QUARTA **OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA** **FIDUCIANTE**

Sem prejuízo às demais obrigações assumidas neste Contrato e nos Documentos do Financiamento, até que todas as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente satisfeitas, a Fiduciante neste ato se obriga a cumprir as seguintes obrigações:

- I. sem o consentimento das Partes Garantidas, exceto se de outra forma permitido neste Contrato ou nos Contratos Garantidos, não deverá: (i)

Parties, shall be automatically restated and reconfirmed upon the execution of any amendment referred to in Clause SECOND, as well as in relation to any additional Assigned Assets in favor of the Secured Parties that may be captured in future by this Agreement and in accordance with the terms and conditions agreed herein.

PARAGRAPH SECOND

The Assignor hereby declares to acknowledge and agree with the terms and conditions set forth in the Financing Documents, which copies are, to this date, delivered to the Assignor, considering that the Assignor abstain from practicing, registering or acting in any way that violates or is incompatible with any of the terms of the Financing Documents, or that could affect the rights and remedies of the Secured Parties under the terms of this Agreement.

FOURTH **ADDITIONAL COVENANTS**

Without prejudice to any other obligation assumed by the Assignor under this Agreement and the Financing Documents, until the satisfaction of all Secured Obligations the Assignor shall comply with all the following obligations:

- I. without prior consent from the Secured Parties, except otherwise authorized under this Agreement or the Secured Contracts, it shall not: (i)

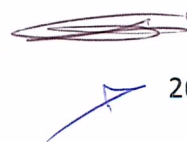


criar, incorrer ou permitir a existência de qualquer ônus ou gravame sobre os Bens Alienados, além da alienação fiduciária objeto deste Contrato; (ii) vender, ceder, alienar ou de qualquer forma transferir os Bens Alienados, ressalvadas as hipóteses previstas nos Documentos do Financiamento e no Acordo de Acionistas conforme previsto na Cláusula Primeira, parágrafo sexto acima, neste último caso observados os termos e condições previstos no presente Contrato; ou (iii) autorizar a baixa da presente alienação fiduciária, sem prévia e expressa autorização, por escrito, das Partes Garantidas, sendo que qualquer ato contrário ao aqui disposto será considerado nulo de pleno direito;

- II. obriga-se, às suas expensas, a defender os direitos e interesses das Partes Garantidas em relação aos Bens Alienados em face de quaisquer reivindicações e pleitos apresentados por quaisquer terceiros;
- III. obriga-se a, de forma tempestiva, praticar, às suas expensas, todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessário à manutenção dos direitos e poderes previstos no presente Contrato que sejam solicitados por escrito pelas Partes Garantidas;
- IV. obriga-se, às suas expensas, a vincular as ações adicionais alienadas fiduciariamente no presente

create or allow the existence of any liens or encumbrances over the Assigned Assets, except for the fiduciary assignment contemplated in this Agreement; (iii) sell, assign, dispose or anyhow transfer the Assigned Assets, except otherwise authorized under the Financing Documents and in the Shareholders' Agreement as provided in Clause First, sixth paragraph; or (iii) authorize the cancellation of the fiduciary assignment created herein, without prior consent in writing by the Secured Parties. Any acts in contravention to this item shall be deem null and void;

- II. at its sole expenses, defend the rights and interest of the Secured Parties over the Assigned Assets in case of any claim or challenges presented by third parties;
- III. upon the request of the Secured Parties, perform, in due time and at its sole expenses, all acts and sign any and all documents that may be necessary to perfect and keep the effectiveness of any rights and powers granted herein;
- IV. at its sole expenses, make effective the fiduciary assignment created herein to any new shares subscribed



1866556

MICROFILME

instrumento, que venham a ser subscritas ou adquiridas, na forma da Cláusula PRIMEIRA acima, cumprir o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula SEGUNDA do presente Contrato e fazer com que quaisquer Afiliadas entreguem em alienação fiduciária nos termos do presente Contrato quaisquer ações de emissão da Porto do Açú que venham a subscrever ou de qualquer forma adquirir;

- V. obriga-se a manter-se adimplente com relação a todos os tributos e tarifas incidentes sobre os Bens Alienados, à exceção das exações tributárias: (a) que estejam sendo contestadas de boa-fé e por meio de processos competentes e cujas obrigações de pagamento tenham sido suspensas por decisão judicial ou administrativa; ou (b) acerca das quais reservas adequadas estejam sendo mantidas, a critério das Partes Garantidas;
- VI. obriga-se a informar ao Agente de Garantia, em até 2 (dois) dias úteis a partir de seu conhecimento, a ocorrência de qualquer evento de que tenha tomado conhecimento (i) que tenha um efeito adverso sobre a garantia criada por este Contrato, ou (ii) que resulte em que as declarações prestadas na Cláusula TERCEIRA se tomem inverídicas ou inexatas;
- VII. obriga-se a fornecer às Partes Garantidas e/ou ao Agente de Garantia em nome das Partes Garantidas,

by the Assignor, pursuant to Clause FIRST herein, comply with the provisions under Paragraph First of Clause SECOND of this Agreement and cause any Affiliate to fiducially assign in favor of the Secured Parties any shares held by it in the stock capital of Porto do Açú, in any case in compliance with the terms and conditions agreed in this Agreement.

- V. promptly and timely collect all taxes and charges related to the Assigned Assets, except in case of tax exactions: (a) which are being contested in good faith and by means of due processes and whose payment obligations have been suspended by judicial or administrative order; or (b) for which adequate reserves are being maintained, at the discretion of the Secured Parties;
- VI. within two (2) business days of the date it became aware of the event, inform the Collateral Agent about the occurrence of any event that (i) may have a material adverse effect on the guarantees created in this Agreement, or (ii) may cause the representations and warranties granted in Clause THIRD to become untrue and inaccurate;
- VII. within five (5) business days of the date of receipt of any notice from the Secured Parties and/or the Collateral



Handwritten signature or mark.



dentro de até 5 (cinco) dias úteis contatos da solicitação por quaisquer das Partes Garantidas e/ou pelo Agente de Garantia, todas as informações e documentos comprobatórios em relação aos Bens Alienados que sejam solicitados de forma a permitir que as Partes Garantidas executem as disposições do presente Contrato, sendo que para os contratos sujeitos a obrigações de confidencialidade, a Fiduciante deverá buscar a anuência da contraparte para revelá-los;

VIII. obriga-se a reembolsar, na proporção de sua participação detida no capital social da Porto do Açu, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento de solicitação nesse sentido, emitida por qualquer das Partes Garantidas e/ou pelo Agente de Garantia, por todos os custos e despesas comprovadamente incorridos na preservação dos respectivos direitos das Partes Garantidas sobre os Bens Alienados e no exercício ou execução de quaisquer dos direitos nos termos deste Contrato, bem como por todos os custos e despesas comprovadamente incorridos em eventual registro deste Contrato e de seus eventuais aditamentos nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos;

IX. expressamente renuncia ao direito de sub-rogação nos direitos das Partes Garantidas contra a Porto do Açu, no caso de excussão dos Bens Alienados, nos termos previstos na Cláusula

Agent (acting on behalf of the Secured Parties), deliver to the Secured Parties and/or the Collateral Agent any and all information and documentation that may be required to evidence the existence of the Assigned Assets and that may be necessary for performance of this Agreement by the Secured Parties. The Assignor shall seek proper authorization to disclose any document that are subject to confidentiality obligations;

VIII. within up to five (5) business days counted from the date of receipt of a notice delivered by the Secured Parties and/or the Collateral Agent, refund any evidenced costs and expenses incurred by the Secured Parties and/or the Collateral Agent (and related to the Assigned Assets) in order to safeguard any of their rights herein and for the performance or enforcement of any rights in connection with the terms contemplated in this Agreement, as well as any evidenced costs and expenses incurred in connection with the registration of this Agreement and any amendment to it with the relevant registry of titles and documents;

IX. expressly waiver its subrogation rights in relation to any rights of the Secured Parties against Porto do Açu in case of foreclosure of the Assigned Assets,



28



QUINTA deste Contrato;

pursuant to Clause FIFTH of this Agreement;

- X. obriga-se a renovar a procuração para a excussão dos Bens Alienados referida na Cláusula QUINTA deste Contrato, sempre que necessário e com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência ao vencimento da procuração;
- XI. caso sejam propostas contra a Fiduciante e/ou Porto do Açú e/ou Afiliadas, ações, execuções ou medidas judiciais ou extrajudiciais de qualquer natureza, que de algum modo afetem os Bens Alienados, no todo ou em parte, a Fiduciante e/ou a Porto do Açú obrigam-se a: (i) apresentar garantias suficientes para garantir o pagamento em juízo, no prazo legal, desde que a prestação de tais garantias não viole qualquer disposição dos Documentos do Financiamento; ou (ii) comprovar em até 15 (quinze) dias corridos da determinação da respectiva ação, execução ou medida, ter obtido decisão judicial, administrativa ou arbitrais com efeito suspensivo suspendendo a respectiva ação, execução ou medida, devendo liberar os Bens Alienados completamente de tal constrição;
- XII. expressamente renuncia, na máxima extensão legalmente admissível, a qualquer prerrogativa legal ou direito contratual que eventualmente detenha, que (i) sejam contrários à instituição da alienação fiduciária em garantia sobre
- X. within sixty (60) days in advance from its date of maturity, renew and restate the power of attorney for foreclosure of the Assigned Assets whenever necessary;
- XI. in case of any claims, seizures or any court or out-of-court procedures filed against the Assignor and/or Porto do Açú and/or any Affiliate that could affect the Assigned Assets, in full or in part, the Assignor and/or Porto do Açú shall: (i) provide sufficient guarantees to secure the payment in court of the outcome of such claims, provided that it does not violate any provision under the Financing Documents; or (ii) within fifteen (15) days from the date of a seizure decision under the relevant claim or procedure, provide evidence that it has obtain a favorable decision from the courts, administrative authorities or arbitral tribunal suspending the effect of the seizure decision and releasing the Assigned Assets from any restriction or encumbrances;
- XII. expressly renounces (to the fullest extent permitted by law) to any legal prerogative or contractual right that it may hold and that may (i) invalidate the fiduciary assignment of the Assigned Assets, in accordance with



os Bens Alienados, de acordo com este Contrato; (ii) possam prejudicar o exercício de quaisquer direitos das Partes Garantidas; ou (iii) impeçam a Fiduciante de cumprir as obrigações contraídas no presente Contrato;

this Agreement; (ii) restrict the exercise of any rights of the Secured Parties; or (iii) impose restrictions on the Assignor to comply with the obligations agreed in this Agreement;

XIII. obriga-se a utilizar seu direito de voto para fazer com que a Porto do Açu mantenha sua existência social;

XIII. use its voting rights to cause Porto do Açu to keep its corporate existence;

XIV. obriga-se a utilizar seu direito de voto para fazer com que a Porto do Açu não compre, resgate ou de qualquer outra forma adquira ou amortize quaisquer de suas ações emitidas, nem reduza seu capital social, emita partes beneficiárias, sem prévio consentimento das Partes Garantidas, exceto conforme previsto nos Documentos do Financiamento;

XIV. use its voting rights to cause Porto do Açu not to buy, redeem, recall or anyhow acquire or amortize any issued share, as well as not to reduce the capital stock or issue bonds (*partes beneficiárias*) without prior consent of the Secured Parties, except otherwise authorized under the Financing Documents;

XV. obriga-se a utilizar seu direito de voto para deliberar o pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio ou a remessa, a qualquer título, de recursos da Porto do Açu nos termos previstos nos Documentos do Financiamento;

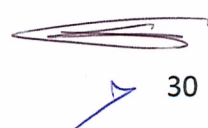
XV. use its voting rights to not allow the payment of dividends, profits or rebates by Porto do Açu in contradiction to the terms and conditions agreed under the Financing Documents;

XVI. obriga-se a não celebrar, sem prévia autorização das Partes Garantidas, quaisquer acordos de acionistas ou contratos regulando as relações, direitos e obrigações com relação à Porto do Açu, inclusive quanto ao exercício do direito de voto, exceto pelo Acordo de Acionistas ou conforme previsto no presente Contrato e/ou nos demais Documentos do

XVI. without prior consent from the Secured Parties, shall not enter into any corporate instrument or contract to regulate the rights and obligations of Porto do Açu, including in relation to the exercise of voting rights, except for the Shareholders' Agreement or otherwise authorized in this Agreement and/or under the Financing Documents;

Y

①



Financiamento;

XVII. obriga-se a (a) não propor ou realizar a liquidação, dissolução ou decretação de falência da Porto do Açú; (b) não ingressar com pedido de autofalência e não aprovar pedido de autofalência da Porto do Açú; (c) não propor, e não permitir que a Porto do Açú proponha, plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; e (d) não ingressar, e não permitir que a Porto do Açú ingresse, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

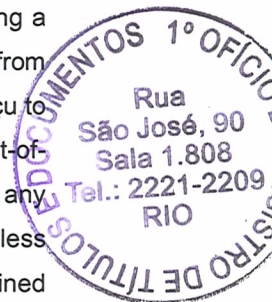
XVIII. permite que as Partes Garantidas inspecionem os livros e registros contábeis próprios e os da Porto do Açú a qualquer momento;

XIX. obriga-se a mencionar em suas demonstrações financeiras a alienação fiduciária dos Bens Alienados em favor das Partes Garantidas, sempre que tal medida seja exigida pelas normas contábeis em vigência a elas aplicáveis; e

XVII.(a) refrain from initiating any liquidation or dissolution procedure or file for bankruptcy of Porto do Açú; (b) cause Porto do Açú not to initiating a bankruptcy procedure; (c) refrain from proposing (and cause Porto do Açú to refrain from proposing) any out-of-court recovery plan in relation to any debt or class of debtors, regardless that it has been requested or obtained a court decision on such matter; and (d) refrain from initiating (and cause Porto do Açú from refraining to initiate) any court recovering procedure, regardless it has been approved by the court;

XVIII. at any time, upon prior notice, grant access for the Secured Parties to the accounting books and files of Porto do Açú;

XIX. if required by applicable accounting rules, insert notes in its financial statements informing that the Assigned Assets are subject to fiduciary assignment in favor of the Secured Parties; and



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

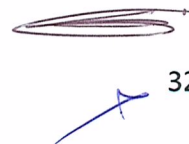


XX. obriga-se a, sempre que exercer seu direito de subscrever novas ações em um evento de aumento de capital da Porto do Açu, integralizar as ações subscritas no prazo previsto no boletim de subscrição ou na respectiva deliberação de aumento de capital, salvo caso tenha ocorrido qualquer evento de vencimento antecipado previsto na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato de Repasse, que não os eventos previstos nos itens "iii", "xxix" e "xxx", ou previsto na Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, que não os eventos previstos nos itens "a", "u" e "v", já decorrido período de cura porventura aplicável, hipótese na qual as ações porventura subscritas e não integralizadas deverão ser integralizadas no prazo de 10 (dez) dias úteis contado da ocorrência de vencimento antecipado nos termos do Contrato de Repasse e da Escritura de Emissão, excetuados os eventos previstos nos itens ressalvados acima;

XXI. observar, cumprir e/ou fazer cumprir por si, seus Representantes e controladas (neste último caso, especificamente em relação ao Projeto), toda e qualquer Lei Anticorrupção, bem como abster-se de praticar quaisquer das Condutas Indevidas, devendo (i) manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção conforme aplicável; (ii) dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais que venham a se relacionar com as

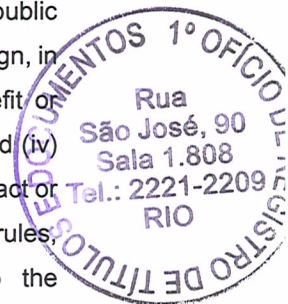
XX. whenever it decides to subscribe new shares in any capital increase of Porto do Açu, pay-in for any share subscribed by it within the date specified in the relevant subscription bonus or on the date of the shareholders' meeting that approved the capital increase, except upon the occurrence of an event that causes an early termination, pursuant to Clause Twenty-Three of the On-lending Loan Agreement (and excluding the events listed in items "iii", "xxix" and "xxx", or items "a", "u" and "v" of Clause 6.1.2 of the Indenture), provided that not cured within the applicable cure periods, in which case all shares subscribed and not fully paid in shall be paid within ten (10) business days counted from the event, pursuant to the terms and conditions set forth in the On-lending Loan Agreement and the Indenture, except in case of the events listed in the items mentioned above.

XXI. to observe, comply with or make their Representatives and subsidiaries (the latter solely to the extent applicable to the Project) comply with each and every Anti-corruption law, as well as to abstain from practicing any of the Misconducts, agreeing to (i) maintain internal policies and regulations in order to assure full compliance with the Anti-corruption laws, as applicable; (ii) guarantee full knowledge of such rules to all of its employees that may have a



Partes Garantidas, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Contrato; (iii) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira, no interesse ou para benefício exclusivo ou não, das Partes Garantidas; e (iv) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente às Partes Garantidas, que poderão tomar todas as providências que entenderem cabíveis, previstas em lei, neste Contrato ou conforme venham a ser acordadas com a Fiduciante;

relationship with the Secured Parties, previously to their participation in the scope of this Agreement; (iii) abstain from practicing corruption acts and in any way that could harm the public administration, national or foreign, in the interest or exclusive benefit or not of the Secured Parties; and (iv) in case they acknowledge any act or fact that violate such rules, communicate immediately to the Secured Parties, which will be able to take all the necessary action that they deem applicable, provided in law, in this Agreement or however they may be agreed with the Assignor;



XXII. não utilizar seu direito de voto para promover a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Porto do Açu, de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da Porto do Açu ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da Porto do Açu a novos mercados; ou (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações previstas nos Contratos Garantidos;

XXII. not make use of their voting rights to promote the inclusion, in any corporate agreement, statute or articles of association of Porto do Açu, of a provision that results on: (a) restrictions to the growing capacity of Porto do Açu or its technological development; (b) restrictions of Porto do Açu's access to new markets; or (c) restrictions or threat to the payment capacity of the obligations set forth in the Secured Contracts;

XXIII. permitir às Partes Garantidas ampla inspeção dos bens próprios dados em garantia;

XXIII. to allow the Secured Parties full inspection of their own assets given as collateral;

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



XXIV. não promover medidas que prejudiquem ou alterem o equilíbrio econômico-financeiro da Porto do Açu;

XXV. exceto se expressamente previsto nos Contratos Garantidos ou neste Contrato, submeter à aprovação das Partes Garantidas quaisquer propostas de matérias concernentes à incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Porto do Açu ou em transferência do controle acionário da Porto do Açu;

XXIV. to not take any action that may affect or modify the economic and financial balance of Porto do Açu;

XXV. unless if expressly provided for in the Security Contracts or in this Agreement, submit to the Secured Parties' approval each and any proposals of matters related to the incorporation, merger, split of assets or any other act that results or may result in modifications to the current corporate structure of Porto do Açu or in transfer of Porto do Açu's share control.

QUINTA
EXECUÇÃO, DIREITO DE VOTO E SUB-
ROGAÇÃO

Na ocorrência de um Evento de Execução, qualquer das Partes Garantidas poderá, agindo diretamente ou por meio de quaisquer procuradores, exercer, com relação a todos os Bens Alienados, todos os direitos e poderes a elas conferidos nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 66-B da Lei nº 4.728/65 com nova redação dada pelo Artigo 55 da Lei nº 10.931/04, e pelos Artigos 1.364 e seguintes do Código Civil, e poderá, a seu exclusivo critério, sem a necessidade de notificação prévia ou avaliação dos Bens Alienados na hipótese de venda privada: (a) vender ou fazer com que seja vendida a totalidade ou qualquer parte dos Bens Alienados, através de leilão público ou venda privada, sem prejuízo das leis e regulamentos aplicáveis, sendo vedada qualquer forma de

FIFTH
ENFORCEMENT, VOTING RIGHTS AND
SUBROGATION

Upon the occurrence of an Enforcement Event, any Secured Party (acting by itself or through attorneys in fact) shall exercise in relation to the Assigned Assets all rights and powers conferred to it by Paragraph 3rd of Article 66-B of Law No. 4,728/65 (as amended by Article 55 of Law No. 10,931/04) and Articles 1,364 *et seq.* of Brazilian Civil Code and shall, at its sole discretion and without previous notice or assessment on the Assigned Assets (in case of private sale): (a) sell part of or all Assigned Assets or cause it to be sold, through open auction or private sale, without prejudice to any applicable law or regulations (provided that any attempt to sell the Assigned Assets by an unlawful price shall be deemed null and void), in which case the Secured Parties shall (i) send a notice to

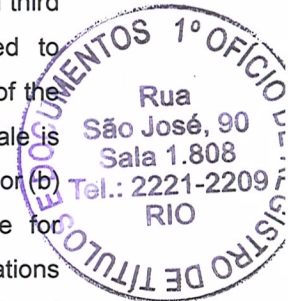


1866556

MICROFILME

alienação dos Bens Alienados por preço vil, assegurado: (i) o envio de mera notificação à Fiduciante acerca da execução da presente garantia; (ii) a oportunidade para que a Fiduciante ou Afiliadas apresentem lance ou proposta no referido leilão público ou venda privada, em igualdade de condições com outros proponentes contatados pelas Partes Garantidas; e (iii) a adjudicação dos bens leiloados ou vendidos ao proponente que apresente o melhor preço e desde que este não constitua preço vil na forma da lei; e/ou (b) promover a execução judicial para cobrança das Obrigações Garantidas por meio da excussão, total ou parcial, da garantia sobre os Bens Alienados. Sem prejuízo aos direitos e poderes conferidos nesta Cláusula Quinta, as Partes Garantidas concordam e reconhecem que a alienação ou excussão, total ou parcial, das ações de emissão da Porto do Açú deverá ser realizada de forma proporcional entre todos acionistas da Porto do Açú.

the Assignor informing the foreclosure of this guarantee; (ii) allow the Assignor or Affiliates to participate in the open auction or to present an offer (in case of private sale) under similar terms and conditions offered to potential third party purchasers; and (iii) be allowed to formalize the sale of part or the totality of the Assigned Assets (provided that such sale is not attempted for an unlawful price); and/or (b) initiate a court enforcement procedure for settlement in court of the Secured Obligations in relation to part or the totality of the Assigned Assets. Without prejudice to the rights and powers conferred by this Clause Fifth, the Secured Parties hereby agree and commit that the sale or transfer of any share issued by Porto do Açú or enforcement of this guarantee, in full or in part, shall be made proportionally among all shareholders of Porto do Açú.



PARÁGRAFO PRIMEIRO

PARAGRAPH FIRST

O produto total apurado com a excussão ou alienação dos Bens Alienados será aplicado no pagamento das Obrigações Garantidas (principais e acessórias, nessa ordem), vencidas ou a vencer, suportando a Fiduciante todas as despesas devidamente comprovadas em que as Partes Garantidas incorrerem com a disposição dos Bens Alienados, na proporção de sua participação detida no capital social da Porto do Açú. Havendo saldo credor, será ele devolvido à Fiduciante dentro de 5 (cinco) dias úteis do total adimplemento das Obrigações Garantidas, nos termos dos Contratos

The total value raised as result of the foreclosure or sale of the Assigned Assets shall be used on the repayment of the Secured Obligations (principal and secondary obligations) and the Assignor shall refund all evidenced expenses incurred by the Secured Parties with the process of sale of the Assigned Assets (limited to the amounts related to the Assigned Assets). In case the proceeds received with the sale of the Assigned Assets are higher than the amount necessary for payment of the Secured Obligations, such outstanding amount shall be returned to the Assignor within five (5)




Garantidos e observadas as proporções de cada Parte Garantida, nos termos dos Documentos do Financiamento.

business days counted from the date of full payment of the Secured Obligations, pursuant to the terms agreed in the Secured Contracts and in connection with the portion to be received by each Secured Party as determined under the Financing Documents.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Fiduciante renuncia seus direitos de sub-rogação nos direitos das Partes Garantidas e não terá qualquer direito de reaver da Porto do Açu, das Partes Garantidas ou do comprador dos Bens Alienados, qualquer valor pago das Obrigações Garantidas com os valores decorrentes da alienação e transferência dos Bens Alienados, não se sub-rogando, portanto, nos direitos de crédito correspondentes às Obrigações Garantidas. A Fiduciante reconhece, portanto: (i) que não terá qualquer pretensão ou ação contra a Porto do Açu, contra quaisquer das Partes Garantidas ou contra os compradores dos Bens Alienados; e (ii) que a ausência de sub-rogação não implica em enriquecimento sem causa da Porto do Açu, de quaisquer das Partes Garantidas ou dos compradores dos Bens Alienados, pelas razões expostas no Parágrafo Terceiro abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

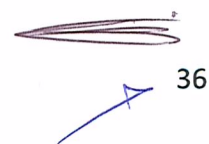
A Fiduciante reconhece que a não sub-rogação prevista no Parágrafo Segundo acima não implicará enriquecimento sem causa para nenhuma Parte, considerando que: (i) em caso de excussão da presente garantia, a não sub-rogação representará um aumento equivalente e proporcional no valor dos Bens Alienados; e (ii) o valor residual de

PARAGRAPH SECOND

The Assignor hereby waiver its subrogation rights in relation to any credit rights of the Secured Parties and shall not be entitled to any compensation from Porto do Açu, the Secured Parties or any third-party acquirer of the Assigned Assets for any amount paid in relation to the Secured Obligations resulting from the sale and transfer of the Assigned Assets. The Assignor hereby acknowledges that: (i) it shall not initiate any claim or action against Porto do Açu, any of the Secured Parties or any third-party acquirer of the Assigned Assets; and (ii) the waiver to its subrogation rights shall not be construed as unlawful enrichment of Porto do Açu, nor any of the Secured Parties nor any third-party acquirer of the Assigned Assets, pursuant to the provisions in Paragraph Third below.

PARAGRAPH THIRD

The Assignor acknowledges that the waiver to its subrogation rights provided in Paragraph Second above shall not be construed as unlawful enrichment of any Party considering that: (i) in case of enforcement of this guarantee, the waiver to its subrogation rights by the Assignor shall cause a proportional increase to value of the Assigned Assets; and



1866556

MICROFILME

venda dos Bens Alienados será restituído à Fiduciante, após pagamento de todas as Obrigações Garantidas, nos termos do Parágrafo Primeiro acima.

PARÁGRAFO QUARTO

Não obstante o disposto nos Parágrafos precedentes, nada neste Contrato deverá ser interpretado como impedindo a Fiduciante, na hipótese de ocorrência de Evento de Execução, por si ou quaisquer Afiliadas, (i) optar, sem que a isto esteja obrigada, pela quitação total ou parcial do saldo devedor devido pela Porto Açu às Partes Garantidas, e (ii) exclusivamente na hipótese do item "i" acima, exercer, na sua plenitude, o direito de sub-rogação que, em tal hipótese, lhe assistiria no tocante ao total do crédito quitado, juntamente com o direito de ação e garantias associados, haja vista tal hipótese de sub-rogação não estar abrangida pela renúncia prevista nos Parágrafos supra observado, entretanto, que havendo a quitação parcial prevista no item "i", a Fiduciante ou Afiliadas desde já concordam e se obrigam a exigir e/ou demandar a Porto do Açu por qualquer valor honrado nos termos deste Contrato somente após os Debenturistas, Bradesco e o Santander terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Repasse. A quitação parcial somente poderá ser feita mediante pagamento *pari passu* das obrigações perante todas as Partes Garantidas, sempre na proporção (a) dos seus respectivos saldos devedores, ou (b) dos saldos das parcelas das Obrigações Garantidas vencidas e exigíveis de cada

(ii) any outstanding amount resulting from the sale of the Assigned Assets will be returned to the Assignor, after the repayment of the Secured Obligations, pursuant to Paragraph First above.

PARAGRAPH FOURTH

Notwithstanding the foregoing, no provisions under this Agreement shall be construed as a limitation on the Assignor (or its Affiliates), upon the occurrence of an Enforcement Event, (i) to pay at its sole discretion, on behalf of Porto do Açu, all or part of any amount due by Porto do Açu to the Secured Parties, and (ii) specifically in the event of item "i" above, to exercise, in full, its subrogation rights, which under such circumstance would apply in relation to the amount paid by it (along with any other rights associated to it), in which case the waiver to the subrogation rights provided above shall not apply; *provided, however*, that in case of the partial payment under item "i", the Assignor or Affiliates hereby agreed to claim from Porto do Açu the refund of any amount paid on its behalf solely after the receipt by the Debenture-Holders, Bradesco and Santander of the amounts due and payable under the Indenture and the On-lending Loan Agreement. The partial payment shall only be made if *pari passu* among the Secured Parties and in the proportion of (a) their respective debit balances, or (b) the balances of installments of Secured Obligations due and payable to each Secured Party, provided that the early termination of the Agreement has not occurred.



Parte Garantida, desde que não tenha ocorrido declaração de vencimento antecipado.

PARÁGRAFO QUINTO

Durante a pendência de um Evento de Execução, ficam expressamente vedados e, portanto, não poderão ser distribuídos (considerando-se ademais nulos de pleno direito e ensejadores de pronta restituição) quaisquer dividendos ou Rendimentos das Ações, declarados ou não, à Fiduciante, incluindo dividendos que de outra forma seriam obrigatórios, nos termos do Artigo 202, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Fiduciante e Porto do Açu praticarão todos os atos e tomarão as deliberações necessárias ao cumprimento estrito do aqui disposto. As Partes Garantidas se absterão de quaisquer demandas ou ações inconsistentes com tal vedação.

PARÁGRAFO SEXTO

Enquanto não ocorrer um Evento de Execução nos termos dos Documentos do Financiamento, a Fiduciante poderá exercer seus direitos de voto relativos às Ações Alienadas durante a vigência deste Contrato, ressalvado, entretanto, que o exercício do direito de voto na deliberação das matérias descritas abaixo estará sujeito à autorização prévia e por escrito do Agente de Garantia representando as Partes Garantidas, conforme disposto no Artigo 113, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76:

PARAGRAPH FIFTH

Upon the occurrence and continuation of an Enforcement Event, any attempt to distribute to the Assignor dividends or Share Earnings shall be deemed null and void, including in case of distribution of mandatory dividends, pursuant to Article 202, Paragraph 4 of Law No. 6,404/76. The Assignor and Porto do Açu shall act and take all measures that are necessary to ensure the compliance with the provisions of this Paragraph. The Secured Parties shall not take actions or initiate claims in contradiction to this Paragraph.

PARAGRAPH SIXTH

During the effectiveness of this Agreement and until an Enforcement Event has not occurred, pursuant to the terms of the Financing Documents, the Assignor shall freely exercise its voting rights in respect to the Assigned Shares; *provided, however*, that the exercise of its voting rights in relation to the matters listed below shall be subject to prior consent in writing of the Collateral Agent (acting on behalf and to the benefit of the Secured Parties), pursuant to Article 113, Sole Paragraph of Law No. 6,404/76:



1866556

MICROFILME

- | | |
|--|--|
| <p>I. alteração no direito de voto das Ações Alienadas e quóruns de deliberações;</p> <p>II. prática de qualquer ato visando a alteração, que possa causar Mudança Adversa Relevante, ao término, revogação ou transferência da Autorização e/ou do Contrato de Adesão;</p> <p>III. qualquer alteração nas características das Ações Alienadas, resgate ou recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, criação de nova espécie ou classe de ações de emissão da Porto do Açu ou qualquer alteração estatutária que reduza ou afete negativamente o capital social da Porto do Açu;</p> <p>IV. a redução do capital social da Porto do Açu;</p> <p>V. qualquer reestruturação ou reorganização societária, fusão ou incorporação, aquisição, cisão, liquidação, reorganização e/ou consolidação dos ativos da Porto do Açu em desacordo com os Documentos do Financiamento;</p> <p>VI. qualquer requerimento voluntário ou involuntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou a prática de quaisquer atos pré-falimentares previstos em lei;</p> | <p>I. modifications to quorum and voting rights conferred to the Assigned Shares;</p> <p>II. performing any act that could cause a Material Adverse Change to or termination, revocation or transfer of the Authorization and/or the Adhesion Agreement;</p> <p>III. any modification in the rights conferred to the Assigned Shares, redemption or repurchase of shares for future cancellation, creation of new species or classes of shares issued by Porto do Açu or any other modification to corporate documents that could cause a reduction to or materially affect the capital stock of Porto do Açu;</p> <p>IV. reduction of the capital stock of Porto do Açu;</p> <p>V. any restructuring or corporate reorganization, merger or amalgamation, acquisition, splitting, liquidation and/or consolidation of assets of Porto do Açu in breach of the provisions under the Financing Documents;</p> <p>VI. initiate voluntary or involuntary bankruptcy procedures, court or out-of-court recovery procedures or taking any pre-insolvency actions provided in applicable laws;</p> |
|--|--|



VII. a concessão de preferência a outros créditos, a amortização de ações, emissão partes beneficiárias ou assunção de novas dívidas, exceto financiamentos expressamente autorizados no âmbito dos Documentos do Financiamento;

VIII. a distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio de forma distinta à prevista no âmbito dos Documentos do Financiamento;

IX. a concessão de mútuos ou outorga de garantias em favor de terceiros, bem como a celebração ou modificação de contratos com Partes Relacionadas, exceto conforme admitido nos Documentos do Financiamento; e

X. a contratação de endividamentos adicionais, exceto conforme permitido pelos Documentos do Financiamento ou se de outra forma consentido pelas Partes Garantidas.

VII. granting priority to any other creditors, the amortization of shares, issuance of bonds (*partes beneficiárias*) or entering into new loans, except for those loans expressly authorized under the Financing Documents;

VIII. the distribution of dividends and/or payment of interest on equity in contradiction to the terms and conditions provided in the Financing Documents;

IX. borrowing or granting securities in favor of or on behalf of third-parties, as well as the execution of or modification to contracts with Related Parties, except otherwise authorized under the Financing Documents; and

X. incurring into any additional indebtedness, except as permitted under the Financing Documents or otherwise consented by the Secured Parties.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Exclusivamente para os fins do Parágrafo Sexto acima, a Fiduciante obriga-se a, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data em que receber a convocação para comparecer a uma assembleia geral da Porto do Açú, conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e no estatuto social da Porto do Açú, enviar comunicação escrita às Partes Garantidas, informando-as de tal convocação e solicitando seu consentimento formal para votar na assembleia geral da Porto do Açú a

PARAGRAPH SEVENTH

For purpose of Paragraph Sixth above, within two (2) business days from the receipt of any notice of shareholders' meeting pursuant to Law No. 6,404/76 and the by-laws of Porto do Açú, the Assignor shall deliver a notice to the Secured Parties informing of any meeting convened to discuss any of the matters listed above and requesting their formal consent to vote on such meeting. The Secured Parties shall respond in writing to the Assignor within at least two (2) business days in advance of



40



que a notificação se referir. As Partes Garantidas deverão responder por escrito à Fiduciante com antecedência de no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data de realização de tal assembleia geral; observado, entretanto, que a falta de manifestação por escrito das Partes Garantidas anteriormente a qualquer desses eventos societários implicará na aprovação tácita para que a Fiduciante exerça livremente o seu direito de voto em questão com relação às Ações Alienadas.

PARÁGRAFO OITAVO

Em decorrência do disposto no Parágrafo Sexto e Parágrafo Sétimo acima, a Fiduciante obriga-se a comparecer às assembleias gerais da Porto do Açú e a exercer ou não exercer o seu direito de voto com relação às Ações Alienadas de acordo com o disposto no Parágrafo Sexto acima.

PARÁGRAFO NONO

Não obstante o disposto no Parágrafo Quinto acima, uma vez ocorrido um Evento de Execução e na pendência do exercício, pelas Partes Garantidas, dos direitos relativos à consolidação da propriedade das referidas ações na forma prevista neste Contrato, a Fiduciante não exercerá qualquer direito de voto e demais direitos inerentes às Ações Alienadas, exceto se de acordo com as instruções transmitidas previamente e por escrito pelas Partes Garantidas. Neste caso, a Fiduciante obriga-se a informar às Partes Garantidas, com antecedência de 10 (dez) dias úteis, sobre a realização de qualquer assembleia ou exercício de direito inerente aos Bens Alienados.

the date of such shareholders' meeting. Any failure by the Secured Parties to deliver its consent in writing prior to any such meetings shall be construed as tacit approval by such parties and shall authorize the Assignor to freely exercise all voting rights conferred to the Assigned Shares.

PARAGRAPH EIGHTH

Pursuant to the Paragraph Sixth and Seventh above, the Assignor shall attend to the shareholders' meeting and shall freely exercise the voting rights conferred to the Assigned Shares in accordance with the terms of Paragraph Sixth above.

PARAGRAPH NINTH

Notwithstanding the terms and conditions set forth in Paragraph Fifth above, upon occurrence and continuation of an Enforcement Event and non-immediate exercise by the Secured Parties of the step-in rights conferred herein, the Assignor shall be restricted from exercising any voting or other rights conferred by the Assigned Shares, except if made in compliance with prior instructions delivered to it in writing by the Secured Parties. In such case, the Assignor shall inform the Secured Party, within ten (10) business days in advance, of any convened shareholders' meeting or any exercise of rights conferred by the Assigned Assets.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PARÁGRAFO DÉCIMO

Para os fins desta Cláusula QUINTA, a Fiduciante e a Porto do Açú neste ato individualmente nomeiam e constituem, de forma irrevogável e irretratável, as Partes Garantidas e o Agente de Garantia, na qualidade de representante das Partes Garantidas, como seus procuradores, para agir em seu nome, com poderes específicos para, na ocorrência de um Evento de Execução, e enquanto a alienação fiduciária em garantia aqui constituída não for extinta conforme a Cláusula SEXTA abaixo: (a) assinar todos e quaisquer instrumentos e praticar todos os atos perante qualquer terceiro ou autoridade governamental, incluindo, sem limitação, a ANTAQ, que sejam necessários para efetuar a venda pública ou privada dos Bens Alienados independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial; (b) receber os recursos oriundos da venda das Ações Alienadas, juntamente com quaisquer Rendimentos das Ações, para pagamento das Obrigações Garantidas; e (c) praticar qualquer ato e firmar qualquer instrumento de acordo com os termos e para os fins do presente Contrato. Para tanto, a Fiduciante e a Porto do Açú deverão, imediatamente após a assinatura do presente Contrato, outorgar uma procuração às Partes Garantidas e uma procuração ao Agente de Garantia, como representante das Partes Garantidas, substancialmente na forma dos Anexos III e IV a este Contrato, obrigando-se a renová-las nos termos do inciso X da Cláusula QUARTA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO



PARAGRAPH TENTH

For purpose of Clause FIFTH, the Assignor and Porto do Açú hereby individually, irrevocably and unconditionally appoint the Secured Parties and the Collateral Agent (acting on behalf and to the benefit of the Secured Parties) as its attorney-in-fact with specific power and authority to, upon the occurrence of an Enforcement Event and until the termination of the fiduciary assignment (pursuant to Clause SIXTH below), (a) sign any and all documents and perform any and all actions before any third-party or governmental authority, including, without limitation, ANTAQ, that may be necessary to conduct an open auction or a private sale process of the Assigned Assets, regardless of prior notice (through court or out-of-court); (b) receive any proceeds from the sale of the Assigned Assets along with any Share Earnings and use it for repayment of the Secured Obligations; and (c) perform any acts and enter into any agreements in accordance with the terms, purposes and conditions of this Agreement. In connection with the foregoing, the Assignor and Porto do Açú shall deliver to the Secured Parties and the Collateral Agent, immediately after the execution of this Agreement, the power of attorneys substantially in form of Exhibits III and IV hereto. The power of attorneys shall be renewed and restates (whenever necessary) in accordance with item X of Clause FOURTH.

PARAGRAPH ELEVENTH





As procurações mencionadas no Parágrafo Décimo acima são outorgadas como condição deste Contrato, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações dispostas no mesmo e são irrevogáveis, nos termos do Artigo 684 do Código Civil.

The power of attorney referred in Paragraph Tenth above shall be granted as condition of effectiveness of this Agreement and ensure the compliance with the obligation provided herein. The power of attorney shall be irrevocable, pursuant to Article 684 of Brazilian Civil Code.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

O início de qualquer ação ou procedimento para executar a garantia objeto deste Contrato não prejudicará ou diminuirá os direitos das Partes Garantidas de proporem qualquer ação ou procedimento contra a Porto do Açu para garantir a cobrança de quaisquer importâncias devidas às Partes Garantidas nos termos dos Documentos do Financiamento, tampouco a propositura de qualquer outra ação ou procedimento prejudicará, de maneira alguma, ou diminuirá os direitos das Partes Garantidas de proporem ação ou procedimento para a excussão da garantia constituída nos termos deste Contrato.

PARAGRAPH TWELFTH

The performance of any action or filing of any procedure for enforcement of the guarantee granted under this Agreement shall not harm nor diminished any right of the Secured Parties to initiate a claim or procedure against Porto do Açu to ensure the prompt and full payment of any sums owed to the Secured Parties under the Financing Documents. No other action taken or any other procedure initiated by the Secured Parties shall diminished its right to file a claim or initiate a procedure for foreclosure of the guarantee created hereunder.



PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

As Partes desde já reconhecem e concordam que será nulo qualquer ato ou negócio jurídico relacionado aos Bens Alienados praticado em desacordo com as disposições deste Contrato e/ou dos Documentos do Financiamento.

PARAGRAPH THIRTEENTH

The Parties hereby agree and recognize that any act or legal instrument related to the Assigned Assets made in breach of the terms and conditions set forth herein and/or in the Financing Documents shall be construed as null and void for all legal purpose.

SEXTA **TÉRMINO E LIBERAÇÃO**

SIXTH **TERMINATION AND RELEASE**

A alienação fiduciária em garantia ora The fiduciary assignment created hereunder



constituída será liberada e extinta após a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos dos Contratos Garantidos.

SÉTIMA DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Independência entre as Disposições. Qualquer disposição deste Contrato que venha a ser considerada inexecutável não afetará as demais disposições aqui contidas, as quais permanecerão válidas e em pleno vigor e eficácia.

7.2 Ausência de Renúncia. Qualquer atraso ou renúncia de quaisquer das Partes Garantidas ou do Agente de Garantia em exercer seus poderes ou direitos decorrentes deste Contrato não implicará nem deverá ser interpretada como uma renúncia ou um aditamento a este Contrato, exceto caso expressamente acordado com a respectiva Parte Garantida ou com o Agente de Garantia. Os direitos e ações previstos neste Contrato são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou ações previstos em lei.

7.3 Renúncias, Aditamentos, Sucessores e Cessionários. Todas e quaisquer renúncias, aditamentos ou modificações de disposições deste Contrato somente serão válidas se feitas por escrito e assinadas pelas Partes contratantes. O presente Contrato vincula e obriga as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários. Quaisquer das Partes Garantidas poderão, a qualquer tempo, ceder ou outorgar participações de

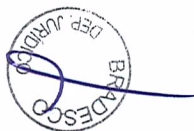
shall be released and cancelled upon full payment of all Secured Obligations, pursuant to the terms of the Secured Contracts.

SEVENTH MISCELLANEOUS

7.1 Severability. Any provision of this Agreement that is deemed unenforceable shall not affect the validity of any other provision under this Agreement, which shall remain valid, enforceable and effective.

7.2 Waiver. No delay to exercise or renounce to any rights hereunder by the Secured Parties or the Collateral Agent shall be construed as a waiver or amendment to this Agreement unless such waiver is expressed in writing and is signed by the Secured Parties or by the Collateral Agent. The rights and remedies provided in this Agreement shall cumulate and may be exercised individually or simultaneously and shall not cause a limitation to any other rights, powers or privileges arising from the applicable laws.

7.3 Amendments, Assignment and Succession. Any waiver, amendment or modification of the terms and conditions under this Agreement shall be deemed valid and effective if made in writing and signed by the Parties herein. This Agreement shall be binding on the Parties and its respective successors and assignees. Any Secured Party shall be allowed, at any time, to transfer or assign its rights under this Agreement, in

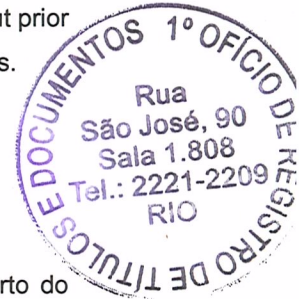


1866556

MICROFILME

parte ou da totalidade dos direitos relativos ao presente Contrato a terceiros que adquiram parcela correspondente das Obrigações Garantidas, nos termos dos Documentos do Financiamento; entretanto, a Fiduciante não poderá ceder ou outorgar participações de parte ou da totalidade dos direitos e/ou obrigações relativos ao presente Contrato a terceiros, salvo se com o prévio e expreso consentimento, por escrito, das Partes Garantidas.

full or in part, to any third-party that acquires the Secured Obligations, in accordance with the conditions under the Financing Documents. Nonetheless, the Assignor shall not be allowed to assign or transfer, in full or in part, any of its rights and obligations under this Agreement to any third-party without prior consent in writing of the Secured Parties.



7.4 Conselho Monetário Nacional. A Porto do Açú declara-se ciente e de acordo com os termos da Resolução nº 3.658, de 15 de dezembro de 2008 do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada, e, desde já, autoriza as Partes Garantidas, em caráter irrevogável e irretratável e a qualquer tempo, inclusive após o vencimento do presente Contrato: (i) a prestarem ao Banco Central do Brasil quaisquer informações sobre o montante de débitos e responsabilidades por garantias assumidas pela Porto do Açú em decorrência deste Contrato e de outros contratos celebrados com as Partes Garantidas ou com qualquer outra empresa financeira de seus respectivos grupos, objetivando a implementação e instrução do Sistema Central de Risco de Crédito, bem como (ii) a consultarem as informações relativas à Porto do Açú constantes do referido sistema.

7.4 National Monetary Council. Porto do Açú hereby declares to be aware and in compliance with the terms of Resolution No. 3.658, dated December 15, 2008 of the National Monetary Council, as amended, and hereby authorizes the Secured Parties, on an irrevocable and irreversible basis, and at any time, including after the termination of this Agreement: (i) to provide any information that may be required by the Central Bank of Brazil in relation to any amount of debts and liabilities assumed by Porto do Açú as a consequence of this Agreement and other agreements entered into with the Secured Parties or with any other financial institution of their respective economic group, in connection with the *Sistema Central de Risco de Crédito*, as well as (ii) to access the information related to Porto do Açú contained therein.

7.5 Notificações. Todas e quaisquer notificações e outras comunicações exigidas ou permitidas neste Contrato deverão ser feitas por escrito e entregues em mãos, via *courier* ou carta registrada, correio eletrônico (e-mail) com aviso de recebimento e taxa de

7.5 Notices. Any and all notices or other communications required or permitted under this Agreement shall be made in writing and shall be delivered personally, sent by courier or registered mail (with fees paid in advance) or sent by electronic mail (e-mail) with



postagem pré-paga, conforme o caso, endereçada à Parte destinatária que os receberá em seus respectivos endereços conforme indicados abaixo, ou a qualquer outro endereço conforme comunicado por qualquer das Partes às demais por meio de uma notificação. Todas e quaisquer notificações, instruções e comunicações nos termos deste Contrato serão consideradas válidas e entregues na data de seu efetivo recebimento, comprovado por um recibo assinado pelo seu destinatário ou, no caso de envio via correio ou correio eletrônico (e-mail), pelo aviso de recebimento.

confirmation of receipt and shall be delivered at the addresses for service of notice listed below or any other address informed by a Party in writing to the other Parties. Any and all notices, instruction and communications provided under this Agreement shall be considered validly made and delivered on its date of receipt, which shall be evidenced by signed confirmation of receipt or, in case of delivery by registered mail or electronic mail (e-mail), with notice of receipt.

(a) Se para a Fiduciante:
PAI Invest N.V.
Port House, Zaha Hadidplein 1, B-2030, Antuérpia, Belgica
Att.: Kristof Waterschoot
Telephone: +32 229 6593
E-mail:
kristof.waterschoot@portofantwerp.com

(a) If to the Assignor:
PAI Invest N.V.
Port House, Zaha Hadidplein 1, B-2030, Antwerp, Belgium
Attn.: Kristof Waterschoot
Phone: +32 229
E-mail:
kristof.waterschoot@portofantwerp.com

(b) Se para as Partes Garantidas:
Oliveira Trust Servicer S.A.
Rua Joaquim Floriano, n° 1052, 13° andar, sala 132
São Paulo – SP – CEP 04534-004
At.: Antonio Amaro / Marcelo Andrade
Telephone: +55 11 3504-8100
Fax: +55 11 3504-8199
E-mail:
antonio.amaro@oliveiratrust.com.br
scc@oliveiratrust.com.br

(b) If to the Secured Parties
Oliveira Trust Servicer S.A.
Rua Joaquim Floriano, n° 1052, 13° andar, sala 132
São Paulo – SP – CEP 04534-004
Attn.: Antonio Amaro / Marcelo Andrade
Phone: +55 11 3504-8100
Fax: +55 11 3504-8199
E-mail:
antonio.amaro@oliveiratrust.com.br
scc@oliveiratrust.com.br

(c) Se para a Porto do Açu:
Porto do Açu Operações S.A.

(c) If to Porto do Açu:
Porto do Açu Operações S.A.





Rua do Russel, nº 804, 5º andar,
Glória
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
At.: Eugenio Leite de Figueiredo
Telefone: (21) 3725 8000
Fax: (21) 2555 5670
E-mail:
eugenio.figueiredo@prumologistica.c
om.br

Rua do Russel, nº 804, 5º andar,
Glória
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Attn.: Eugenio Leite de Figueiredo
Phone: (21) 3725 8000
Fax: (21) 2555 5670
E-mail:
eugenio.figueiredo@prumologistica.c
om.br



7.6 Lei Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

7.6 Governing Law. This Agreement shall be construed and governed in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil.

7.7 Foro. As Partes elegem o foro da comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como o competente para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato ou relacionadas a qualquer demanda ou inadimplemento de qualquer disposição deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que este possa vir a ser.

7.7 Jurisdiction and Process. The Parties hereby elect and submits to the courts of the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, as exclusive jurisdiction to solve any dispute arising from this Agreement or in relation to any demand or breach of any provision of this Agreement. To the fullest extent permitted by law, the Parties irrevocably waive any right to assert any claim in other jurisdiction.

7.8 Execução Específica. Para os fins do presente Contrato, quaisquer das Partes Garantidas poderá, a seu exclusivo critério, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas pela Fiduciante e pela Porto do Açu, conforme estabelecem os Artigos 497, 501 e 815 do Código de Processo Civil.

7.8 Specific Performance. For purpose of this Agreement, the Secured Parties shall, at its sole discretion, request specific performance of the obligations and commitments assumed hereunder by the Assignor and Porto do Açu, pursuant to the terms of Articles 497, 501 and 815 of the Brazilian Code of Civil Procedures.

7.9 Irrevogabilidade. As Partes celebram este Contrato em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e eventuais cessionários, a qualquer título.

7.9 Binding Effects. The Parties have entered into this Agreement which is made on irrevocable and unconditional basis, binding the Parties (its assignees and successors) to the prompt and fullest compliance with its terms and conditions.



7.10 Este instrumento é celebrado em português e inglês. As Partes concordam que qualquer diferença ou divergência entre os termos e condições previstos na versão em português em comparação à versão em inglês, a versão em português deverá prevalecer.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 6 (seis) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018. ✓

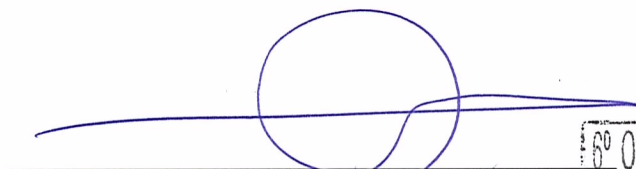
7.10 This agreement is signed by the Parties in Portuguese and English. The Parties hereby agree that the Portuguese version shall prevail in case of differences or inconsistencies between the terms and conditions set forth in the Portuguese version, in comparison with the English version.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties hereto have caused this Agreement to be executed by their representative, in the presence of the witnesses below, in six (6) counterparties of equal content and legal effects.

Rio de Janeiro, February 15, 2018.



Folha 1/7 para assinaturas do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações celebrado entre PAI Invest N.V., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Porto do Açú Operações S.A., e Oliveira Trust Servicer S.A.

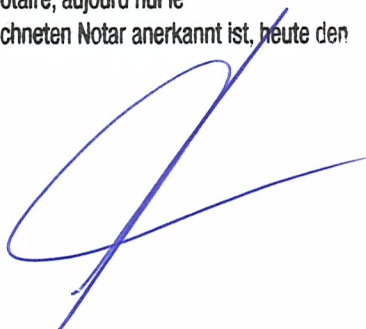

PAI Invest N.V. ✓



Gezien voor de legalisatie van de handtekening van: WATERSCHOOT KRISTOF
Seen for legalization of the signature of:
Vu pour légalisation de la signature de:
Es wird hiermit beglaubigt dass die Unterschrift von:

door mij, notaris, heden de
by me, civil-law notary, on this day of
par moi-même, notaire, aujourd'hui le
von dem unterzeichneten Notar anerkannt ist, heute den

15/5/2018





Yr




49



6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1866556
MICROFILME

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1866556

MICROFILME



APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. Land/Pays/Land	BELGIË - BELGIQUE - BELGIEN
2. Deze openbare akte is ondertekend door : Le présent acte a été signé par : Diese öffentliche Urkunde ist unterschrieben von :	Holvoet, Filip
3. Handelend in hoedanigheid van : Agissant en qualité de : In seiner/ihrer Eigenschaft als :	Notaris/Notaire/Notar
4. Is voorzien van het zegel van : Est revêtu du sceau de : Sie ist versehen mit dem Siegel des/der :	FOD Buitenlandse Zaken/SPF Affaires étrangères/FÖD Auswärtige Angelegenheiten
Voor echt verklaard / Attesté / Bestätigt	
5. Te Brussel/A Bruxelles/In Brüssel	6. Op/Le/Am : 22-May-18
7. Door FOD Buitenlandse Zaken, Buitenlandse Handel en Ontwikkelingssamenwerking Par le SPF Affaires étrangères, Commerce extérieur et Coopération au Développement Durch FÖD Auswärtige Angelegenheiten, Außenhandel und Entwicklungszusammenarbeit	
8. Onder Nr./Sous le n°/Unter Nr. : 180569639665	
9. Stempel/Sceau/Stempel:	10. Ondertekening/Signature/Unterschrift:
	

Prijs/Prix/Preis: **20.00 EUR**

Deze Apostille waarborgt de authenticiteit van de inhoud van het document niet. Cette Apostille ne garantit pas l'authenticité du contenu du document. Diese Apostille dient nicht dem Beweis des Authentizität des Inhalts des Dokuments.		
Ongeldige elektronische handtekening?	Deze Apostille controleren?	
Signature électronique invalide?	Vérifier cette Apostille?	
Ungültige elektronische Unterschrift?	Diese Apostille überprüfen?	
legalisation.diplomatie.be/help	legalweb.diplomatie.be	



[Handwritten signature]



6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1866556
MICROFILME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

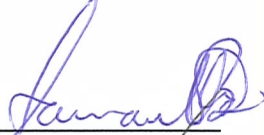
[Handwritten signature]

Folha 2/7 para assinaturas do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações celebrado entre PAI Invest N.V., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Porto do Açu Operações S.A., e Oliveira Trust Servicer S.A.



Banco Bradesco S.A.

Elaine Valencio Talhiaferro



Samantha Siqueira Bensi Lara



6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1866556

MICROFILME

Handwritten mark resembling 'Y' or '7'.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
RUA CIPRIANO TAVARES, 95 - OSASCO - SP - CEP 06010-100 - FONE: (11) 3681-0532 / 3681-7246

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA C/ VALOR ECONOMICO 2 firma(s) de:
ELAINE VALENCIO TALHIAFERRO E SAMANTHA SIQUEIRA BENSI LARA
Osasco, 08 de novembro de 2010.

Em test. da verdade. P: 66
Vlr: R\$ 18,26. C: 1306047. Selo (e): 732637-0673AA
Válido somente com o selo de Autenticidade.



2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
POLIANA ROSA DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE





Samanta Elvira Benesi Lara



Elaine Valente Tabilante



Escritório
Tribunal de Justiça
Câmara de Seguros e Previdência Social



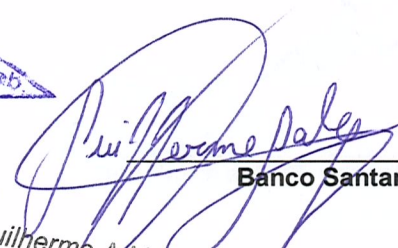
Handwritten signature or mark.

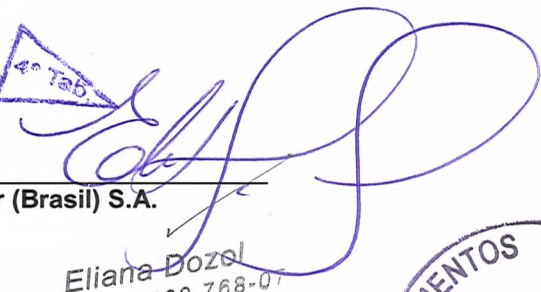
Handwritten signature or mark.

1866556

MICROFILME

Folha 3/7 para assinaturas do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações celebrado entre PAI Invest N.V., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Porto do Açú Operações S.A., e Oliveira Trust Servicer S.A.

4º Tab. 
Banco Santander (Brasil) S.A.
 Guilherme A.M. Galego
 CPF: 335.673.278-10
 606969

4º Tab. 
 Eliana Dozol
 CPF: 277.460.768-01
 593664



4º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
 RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3884-9767
 Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO GANHEU FILHO

Reconheço por semelhança 002 firmas de:
 ELIANA DOZOL ✓
 GUILHERME AUGUSTO MENDES GALEGO ✓
 São Paulo, 13/3/2019
 Em test.º _____ da Verdade
 JOELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO ESC. DESIGNADA
 Valor pago pelo ato R\$ 19,00 C/V.

4º TABELIÃO DE NOTAS
 ESTADO DE SÃO PAULO
 FIRMAS
 VALOR ECONÔMICO 2
 C21038A B0239794

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Folha 4/7 para assinaturas do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações celebrado entre PAI Invest N.V., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Porto do Açú Operações S.A., e Oliveira Trust Servicer S.A.



Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores

Mobiliários Ltda.

Cesário B. Passos
Procurador

Zélia Souza
Procuradora

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-901 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheço por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
CESARIO BATISTA PASSOS (0502971), ZELIA PEREIRA DE SOUZA
(0490644), de NOTAS DE SÃO PAULO - SP, em 21 de Março de 2019. Em Teste da verdade
São Paulo, 21 de Março de 2019. Nº. 0144/210319
JEREMIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$19,00
1098AB0042732



Folha 5/7 para assinaturas do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações celebrado entre PAI Invest N.V., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Porto do Açú Operações S.A., e Oliveira Trust Servicer S.A.

Eugenio Figueiredo
Diretor Financeiro

Porto do Açú Operações S.A.



6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1866556

MICROFILME

Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L.I. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2358
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
www.Boeicio.com.br
069391AC985357

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JOSE MAGELA BERNARDES; EUGENIO LEITE DE FIGUEIREDO

Em test. da verdade. Cont. por
Thiago Jorge de Oliveira - escrevente -
Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2018

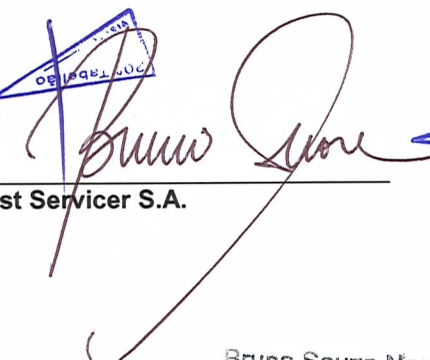
Emolument R\$ 10,82 TJ+Fundos: R\$ 4,42 Total: R\$ 15,24
ECNQ60599-REF, ECNQ60600-RNM
Consulte em: <http://www3.firj.rj.gov.br/sitepublico>

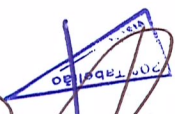
8º Ofício de Notas - RJ
Thiago Jorge de Oliveira
Escrevente
Matrícula 94/14414



Folha 6/7 para assinaturas do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações celebrado entre PAI Invest N.V., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Porto do Açú Operações S.A., e Oliveira Trust Servicer S.A.


Sonia Regina Menezes
Procuradora


Bruna Souza Noel
Procuradora




20º notário Jeremias Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 **ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS** tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) SONIA REGINA MENEZES e (1) BRUNA SOUZA NOEL, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 21 de março de 2019. Em Teste da verdade. Cód. [-1217977015580232410453-000205]

GABRIEL VELAME PEREIRA - Escrevente (Qtd 2: Total R\$19,00)
Selo(s): Selo(s): 2 Atos: C2AA-0811398
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.





6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1866556
MICROFILME



Folha 7/7 para assinaturas do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações celebrado entre PAI Invest N.V., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Porto do Açu Operações S.A., e Oliveira Trust Servicer S.A.



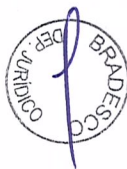
Testemunhas:

Gabriela Terpins

Nome: GABRIELA TERPINS
RG: 54.274.150-7
CPF/MF: 422.374.278-79

Brund Mechnik Fernandes

Nome: BRUND MECHNIK FERNANDES
RG: 35.410.266-6
CPF/MF: 470.071.038-12



ANEXO I

PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DOS CONTRATOS GARANTIDOS

Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Nº 4.003.155/3, celebrado em 10 de agosto de 2015 e aditado em 6 de outubro de 2015	
Valor Principal:	R\$ 2.279.006.000,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, e seis mil reais), dividido em: I - <u>Subcrédito a ser repassado pelo Santander, no montante total de R\$ 1.009.826.000,00 (um bilhão nove milhões oitocentos e vinte e seis mil reais), dividido em:</u> <u>Subcrédito "A1":</u> no valor de R\$ 287.086.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões oitenta e seis mil reais); <u>Subcrédito "B1":</u> no valor de R\$ 717.715.000,00 (setecentos e dezessete milhões setecentos e quinze mil reais); e <u>Subcrédito "C1":</u> no valor de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões vinte e cinco mil reais); II - <u>Subcrédito a ser repassado pelo Bradesco, no montante total de R\$ 1.269.180.000,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões cento e oitenta mil reais), dividido em:</u> <u>Subcrédito "A2":</u> no valor de R\$ 360.819.000,00 (trezentos e sessenta milhões oitocentos e dezenove mil reais); <u>Subcrédito "B2":</u> no valor de R\$ 902.047.000,00 (novecentos e dois milhões quarenta e sete mil reais); e <u>Subcrédito "C2":</u> no valor de R\$ 6.314.000,00 (seis milhões trezentos e quatorze mil reais).
Obrigações Garantidas:	As Obrigações Garantidas incluem não apenas o valor principal mencionado acima, mas também os juros incidentes sobre o referido valor, comissões, despesas, honorários, indenizações, multas, penalidades e diversas outras obrigações da Porto do Açu Operações S.A. relacionadas aos Documentos do Financiamento.



56





Data de Vencimento:	Até 15 de agosto de 2033 ou ocorrência de um Evento de Execução, o que ocorrer antes.
Amortização:	<u>Subcréditos "A"</u>: em 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo a primeira prestação em 15 de setembro de 2019, observado o disposto no Contrato de Repasse com relação a vencimento em dias feriados. <u>Subcréditos "B" e "C"</u>: em 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas, apuradas de acordo com a fórmula descrita abaixo, vencendo-se a primeira prestação em 15 de setembro de 2019. A amortização do principal decorrente dos Subcréditos "B" e "C" será calculada da seguinte forma: $A = SDV \times \left[\frac{i}{(1+i)^n - 1} \right]$ onde: A – Amortização mensal do principal; SDV – Saldo Devedor do principal; n – Número de parcelas de amortização restantes; i – Taxa mensal efetiva de juros, expressa em número decimal, calculada de acordo com a fórmula a seguir: $i = (1 + r)^{\frac{30}{360}} - 1, \text{ onde:}$ r – Taxa anual de todos os encargos incidentes, nos termos do disposto nos itens abaixo com relação aos juros remuneratórios, conforme o caso.
Juros Remuneratórios	<u>Subcréditos "A.1" e "A.2"</u>: Sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "A" incidirão juros à taxa de: I – 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) ao ano (a título de remuneração), já incluída a remuneração do Santander e Bradesco de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano e do BNDES de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano



acrescidos da sobretaxa de 0,26% (vinte e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxa Selic), divulgadas pelo Banco Central do Brasil. A taxa de 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) ao ano (a título de remuneração) será aplicável até que (a) seja realizada a liberação de recursos no valor de R\$ 2.110.000.000,00 (dois bilhões, cento e dez milhões de reais), corrigidos nos termos do Contrato de Financiamento Direto BNDES, ou 50% (cinquenta por cento) do saldo do Contrato de Repasse proporcionalmente aos créditos do Santander e do Bradesco, o que for menor, seja com a utilização de recursos do Contrato de Financiamento Direto BNDES ou por qualquer outra forma permitida no Contrato de Repasse, (b) a Porto do Açú Operações S.A. comprove, de forma satisfatória ao Santander e ao Bradesco, o atendimento de ICSD (i) no mínimo 1,30x no período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos durante a fase de amortização da dívida decorrente do Contrato de Repasse considerando todas as receitas do Projeto e (ii) no mínimo 1,10x no período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos durante a fase de amortização da dívida decorrente do Contrato de Repasse sendo que, para fins de cálculo do índice, serão considerados somente os recebimentos decorrentes de Contratos de Longo Prazo, e (c) a Porto do Açú Operações S.A. apresente projeções financeiras no formato do Caso Base Porto do Açú demonstrando que o ICSD será de, no mínimo, 1,30x pelo prazo de vigência do Contrato de Repasse, considerando para fins de cálculo de geração de caixa da atividade, todas as receitas do Projeto (a realização das ações descritas nos itens (a) e (c) deste item doravante referidas como as "Condições de Redução dos Juros"); e

II – 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) ao ano (a título de remuneração), já incluída



58



1866556

MICROFILME



a remuneração do Santander e do Bradesco de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano e do BNDES de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano acrescidos da sobretaxa de 0,26% (vinte e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxa Selic), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicável depois de verificadas as Condições de Redução dos Juros, de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Sd_n \times (FatorJuros - 1)$$

Em que:

J = valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, exigíveis conforme o disposto no Contrato de Repasse;

Sd = Saldo devedor calculado conforme o disposto no Contrato de Repasse;

$FatorJuros$ = fator da parcela de juros fixos apurado da seguinte forma:

Em que:

$$FatorJuros = \left[\left(\frac{TaxaJuros}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

$TaxaJuros$ = 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) ou 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), conforme o caso;

DP = número inteiro equivalente ao número de dias úteis entre o último evento e a data atual.

O saldo devedor será calculado diariamente, capitalizando-se a variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no



Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com a fórmula a seguir:

$$Sd_n = Sd_{(n-1)} \times FatorSelic_n$$

onde:

Sd_n = saldo devedor;

Sd_{n-1} = saldo devedor no início do Período de Capitalização;

$FatorSelic_n$ = produtório das Taxas SELIC da data de início de cada Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo exclusive, apurado da seguinte forma:

$$FatorSelic = \prod_{k=1}^{n_{Selic}} [1 + TSelic_k]$$

onde:

n_{Selic} = número inteiro equivalente ao número total de Taxas SELIC;

$TSelic_k$ = Taxa SELIC, defasada de 2 (dois) dias úteis em relação ao dia "k", expressa ao dia, apurada da seguinte forma:

$$TSelic_k = \left[\left(\frac{Selic_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right]$$

onde:

k = número inteiro equivalente ao dia (1, 2, ..., n);

$Selic_k$ = Taxa SELIC, expressa ao ano (base de 252 dias úteis), defasada de 2 (dois) dias úteis em relação ao dia "k"; divulgada pelo Banco Central do Brasil.





6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1866556

MICROFILME

A Taxa SELIC deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

Subcréditos "B.1" e "B.2": Sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "B" incidirão juros à taxa de:

I – 4,70% (quatro inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano (a título de remuneração), já incluída a remuneração do Santander e Bradesco de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano e do BNDES de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, até que sejam verificadas as Condições de Redução dos Juros;

II – 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, já incluída a remuneração do Santander e Bradesco de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano e do BNDES de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, a qual será aplicável depois de verificadas as Condições de Redução dos Juros.

i - Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano:

a) O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês da vigência do Contrato de Repasse e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto na Cláusula Vigésima Sexta do Contrato de Repasse, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos financeiros ocorridos no período:

$$TC = [(1 + TJLP)/1,06]^n/360 - 1$$



61



onde:

TC = termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e

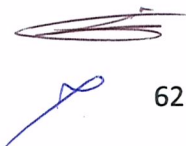
n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do Contrato de Repasse.

b) O percentual ao ano acima da TJLP (remuneração), referido nos itens I e II, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas acima ou na data de vencimento ou liquidação do Contrato de Repasse, observado o disposto na alínea "a", e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

ii - Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano:

O percentual ao ano acima da TJLP (remuneração), referido nos itens I e II, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas acima ou na data de vencimento ou liquidação do Contrato de Repasse, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

Subcréditos "C.1" e "C.2": Sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "C" incidirá a Taxa de Juros





1866556

MICROFILME

de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

i - Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano:

a) O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês da vigência do Contrato de Repasse e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto na Cláusula Vigésima Sexta do Contrato de Repasse, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos financeiros ocorridos no período:

$$TC = [(1 + TJLP)/1,06]^n/360 - 1$$

onde:

TC = termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e

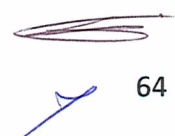
n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do Contrato de Repasse.

b) O percentual ao ano acima da TJLP (remuneração), referido acima, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros supra mencionadas ou na data de vencimento ou liquidação do Contrato de Repasse, observado o disposto na alínea "a", e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos



	entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. ii -- Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual ao ano acima da TJLP (remuneração), referido acima, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros supra mencionadas ou na data de vencimento ou liquidação do Contrato de Repasse, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.
--	---

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0432.1, celebrado em 10 de agosto de 2015	
Valor Principal:	Até R\$ 2.110.000.000,00 (dois bilhões, cento e dez milhões de reais), sendo: <u>Subcrédito "A":</u> R\$ 602.857.142,86 (seiscentos e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos); <u>Subcrédito "B":</u> R\$ 1.507.142.857,14 (um bilhão, quinhentos e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
Obrigações Garantidas:	As Obrigações Garantidas incluem não apenas o Valor Principal mencionado acima, mas também os juros incidentes sobre o referido valor, comissões, despesas, honorários, indenizações e diversas outras obrigações da Porto do Açu Operações S.A. relacionadas ao Contrato de Financiamento Direto BNDES.
Data de Vencimento:	168 (cento e sessenta e oito) meses após a data da Declaração de Eficácia do Contrato de Financiamento Direto BNDES, ou a quantidade de meses remanescentes do Prazo de Amortização do Contrato de Repasse, o que for menor, nos termos do Contrato de Financiamento Direto BNDES.





Amortização:

Subcrédito "A": na quantidade de prestações mensais e sucessivas remanescentes do Prazo de Amortização do Contrato de Repasse na data da Declaração de Eficácia do Contrato de Financiamento Direto BNDES, limitado a 168 (cento e sessenta e oito) meses, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas deste Subcrédito, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do prazo de carência deste Subcrédito, nos termos do Contrato de Financiamento Direto BNDES.

Subcrédito "B": na quantidade de prestações mensais e sucessivas remanescentes do Prazo de Amortização do Contrato de Repasse na data da Declaração de Eficácia, limitado a 168 (cento e sessenta e oito) meses, apuradas de acordo com a fórmula descrita abaixo, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do prazo de carência deste Subcrédito, nos termos do Contrato de Financiamento Direto BNDES.

Em relação ao Subcrédito "B", a amortização do principal será calculada da seguinte forma:

$$A = SDV \times \left[\frac{i}{(1+i)^n - 1} \right], \text{ onde:}$$

A – Amortização mensal do principal;

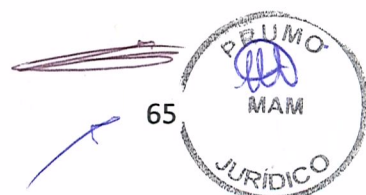
SDV – Saldo Devedor do principal;

n – Número de parcelas de amortização restantes;

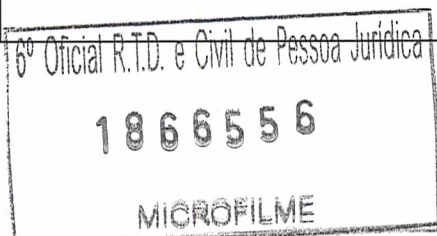
i – Taxa mensal efetiva de juros, expressa em número decimal, calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$i = (1 + r)^{\frac{30}{360}} - 1, \text{ onde:}$$

r – Taxa anual de todos os encargos incidentes, nos termos do disposto abaixo com relação aos Juros Remuneratórios, conforme o caso.



	O prazo de carência referido na descrição da amortização dos Subcréditos "A" e "B" acima correspondem à quantidade de meses remanescentes do prazo de carência do Contrato de Repasse na data da Declaração de Eficácia do Contrato de Financiamento Direto BNDES, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data de celebração do Contrato de Financiamento Direto BNDES.
Juros Remuneratórios:	<u>Subcrédito "A"</u>: Sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "A" incidirão juros à taxa de 4,33% (quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de acordo com a fórmula a seguir, e observada a sistemática estabelecida no Contrato de Financiamento Direto BNDES com relação à capitalização e ao pagamento de juros: $J = Sd_n \times (FatorJuros - 1)$ Em que: J = valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, exigíveis conforme o disposto no Contrato de Financiamento Direto BNDES; Sd = Saldo devedor calculado conforme o disposto no Contrato de Financiamento Direto BNDES; $FatorJuros$ = fator da parcela de juros fixos apurado da seguinte forma: Em que: $FatorJuros = \left[\left(\frac{TaxaJuros}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$ $TaxaJuros$ = 4,33% (quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento); DP = número inteiro equivalente ao número de dias úteis entre o último evento e a data atual.



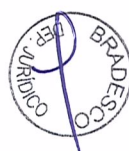
66





	O saldo devedor será calculado diariamente, capitalizando-se a variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, conforme estabelecido no Contrato de Financiamento Direto BNDES. <u>Subcrédito "B"</u>: Sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "B" incidirão juros à taxa de 4,07% (quatro inteiros e sete centésimos por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e observada a sistemática estabelecida no Contrato de Financiamento Direto BNDES com relação à capitalização e ao pagamento de juros.
--	---

Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie com Garantia Real, datada de 13 de agosto de 2012, conforme aditada em 01 de abril de 2014, em 28 de agosto de 2015 e em 05 de setembro de 2016	
Valor Total de Emissão:	R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).
Data de Emissão:	15 de setembro de 2012.
Valor Nominal Unitário:	R\$ 1.000,00 (mil reais).
Quantidade de Debêntures:	750.000 (setecentas e cinquenta mil).
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário Atualizado será atualizado monetariamente, a partir da data de emissão, pela variação acumulada do IPCA-IBGE, calculados mensalmente, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.
Obrigações Garantidas:	As Obrigações Garantidas incluem não apenas o Valor Total da Emissão mencionado acima, mas também os juros incidentes sobre o referido valor, comissões, despesas, honorários, indenizações e diversas outras obrigações da Porto do Açu Operações S.A. relacionadas à Escritura de Emissão de Debêntures.
Data de Vencimento:	15 de setembro de 2033.



Local de Pagamento:	Os pagamentos a que fizerem <i>jus</i> as Debêntures serão efetuados utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela CETIP, caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente no Cetip21 (que sucedeu o SND); ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na CETIP, na sede da Emissora ou, conforme o caso, os procedimentos adotados pelo Agente Escriurador.
Amortização:	O Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado mensalmente em 168 parcelas consecutivas, a partir do 84º mês contado da data de emissão, inclusive, na proporção de 0,5952% por cada parcela.
Juros Remuneratórios:	Juros Remuneratórios correspondentes à taxa (i) de 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento) ao ano a partir da Data de Emissão até o dia útil anterior à Data da Renegociação, e (ii) de 6,9717% (seis inteiros e nove mil setecentos e dezessete décimos de milésimos por cento) a partir da Data da Renegociação, em qualquer caso calculados de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i> , por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 dias úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, atualizado conforme mencionado acima, a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.
Pagamento dos Juros Remuneratórios:	Os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente a partir do 84º mês contados da Data de Emissão, inclusive, e o pagamento dos Juros Remuneratórios ocorrerá sempre no dia 15 de cada mês, nos termos da Escritura de Emissão.

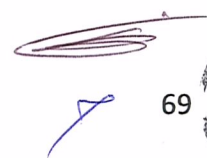




ANEXO II
AÇÕES ALIENADAS



	Nº de Ações	Percentual
PAI Invest N.V.	24.231.866	1,176%
Total	24.231.866	1,176%



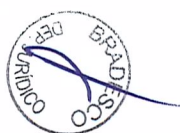
69



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **PAI INVEST N.V.**, sociedade devidamente constituída sob as leis da Bélgica, com sede na Zaha Hadidplein 1, 2030, Antuérpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.523.343/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("PAI" ou "Outorgante"), neste ato, constitui o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no núcleo administrativo na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social ("Bradesco"); o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"); e **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da primeira emissão de debêntures simples da Porto do Açu Operações S.A. ("Porto do Açu"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures

By this private instrument, **PAI INVEST N.V.**, a company duly incorporated in accordance with the laws of Belgium, with headquarters at the Zaha Hadidplein 1, 2030, Antwerp, enrolled with CNPJ under No. 29.523.343/0001-12, herein represented in accordance with its by-laws ("PAI" or "Grantor"), hereby irrevocably and unconditionally appoints **BANCO BRADESCO S.A.**, financial institution with headquarters in the city of Osasco, State of São Paulo, at núcleo administrativo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06029-900, enrolled with CNPJ under No. 60.746.948/0001-12, herein represented in accordance with its by-laws ("Bradesco"); **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, financial institution with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No. 2041 and 2235, building A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, enrolled with CNPJ under No. 90.400.888/0001-42, herein represented in accordance with its by-laws ("Santander"); and **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, legal entity duly authorized by Brazilian Central Bank, with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10th floor, Itaim Bibi, CEP 04538-132, enrolled with CNPJ under No. 67.030.395/0001-46, herein represented in accordance with its articles of incorporation, acting as representative on behalf and to the benefit of the holders of the debentures issued by Porto do Açu Operações S.A. ("Porto do Açu") in



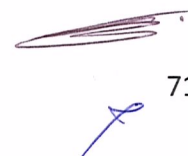
Simples, não conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie com Garantia Real", datado de 13 de agosto de 2012, e aditado em 28 de agosto de 2015, em 05 de setembro de 2016 ("Agente Fiduciário") e, em conjunto com Bradesco e o Santander, os "Outorgados", de forma irrevogável e irretroatável, como seus bastante procuradores, com poderes para agirem em seu nome e representação, em conjunto ou isoladamente, para, na ocorrência de um de Evento de Execução (e somente em tal hipótese), praticarem todos os atos que se façam necessários, relativamente ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações, datado de 15 de fevereiro de 2018 ("Contrato"), celebrado entre a Outorgante, os Outorgados, a Oliveira Trust Servicer S.A. e a Porto do Açu, na qualidade de interveniente, incluindo, sem limitação:

(a) assinar todos e quaisquer instrumentos e praticar todos os atos perante qualquer terceiro ou autoridade governamental, inclusive, sem limitação, a ANTAQ, que sejam necessários para, observados os termos e procedimentos estabelecidos no Contrato, efetuar a venda pública ou privada dos os bens descritos a seguir (os "Bens Alienados"):

- (i) todas as ações representativas do capital social da Porto do Açu de propriedade da Outorgante e quaisquer ações ordinárias ou preferenciais que venham a ser emitidas pela Porto do Açu e adquiridas pela Outorgante e/ou Afiliadas no futuro, de acordo com os

connection with the Indenture of the First Issuance of non-convertible Debentures with *in rem* guarantee, dated as of August 13th, 2012 and amended on August 28, 2015 and September 05, 2016 ("Trustee"; and jointly with Bradesco and Santander, the "Grantees"), as its attorney-in-fact with due powers and authority to, jointly or individually, act in name of the Grantor upon the occurrence of an Enforcement Event (and solely upon such event) to take all measures and actions that may be necessary to enforce the Share Fiduciary Assignment Agreement dated February 15, 2018 ("Agreement") and entered into by and among the Grantor, the Grantees, Oliveira Trust Servicer S.A. and Porto do Açu, as intervening and consenting party, including, without limitation:

(a) sign any and all documents and perform any and all actions before any third-party or governmental authority, including, without limitation, ANTAQ, that may be necessary to, subject to the terms and conditions provided in the Agreement, initiate and formalize any public auction or private sale procedure for disposition of the assets described below (the "Assigned Assets"):

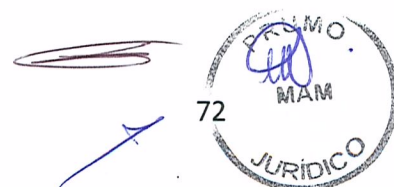
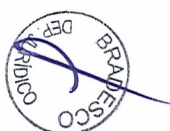


Artigos 167, 169 e 170 da Lei nº 6.404/76 ou por força de bonificações, aumentos de capital, desmembramentos ou grupamentos de ações, consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária, debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações relacionados à participação da Outorgante e/ou Afiliadas no capital social da Porto do Açu, ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente alienadas, as quais se sujeitarão, automaticamente, à alienação fiduciária (as "Ações Alienadas"); e

- (ii) todos os direitos econômicos relativos às Ações Alienadas, presentes e futuros, incluindo o direito ao recebimento de frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações) e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela Porto do Açu em relação às Ações Alienadas, de propriedade da Outorgante e/ou Afiliadas, bem como todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Outorgante e/ou Afiliadas, a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das Ações Alienadas, de quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações

capital increase, dismemberment or agglutination of shares, consolidation, merger, acquisition, swap, splitting of shares, corporate reorganization, convertible debentures, bonds (*partes beneficiárias*) or other securities convertible into shares in relation to the equity interest held by the Grantor and/or any of its Affiliate in the capital stock of Porto do Açu or otherwise, regardless it replaces or not the shares originally assigned herein, which shall be automatically subject to the fiduciary assignment agreed herein (the "Assigned Shares"); and

- (ii) any present or future economic rights in connection with the Assigned Shares, including rights to receive any amount, profits, earnings, bonuses, interest, distributions and any other, including dividends (in cash or in shares) and rights to subscribe new shares, which may be determined, declared and not paid, credited or paid by Porto do Açu in relation to the Assigned Shares held by the Grantor and/or its Affiliates, as well as all securities and assets received by or, in any event, distributed to the Grantor and/or its Affiliates in consideration for any collection, swap, sale or other disposition of any of the Assigned Shares, any assets or securities in which the Assigned Shares are converted into and any other assets

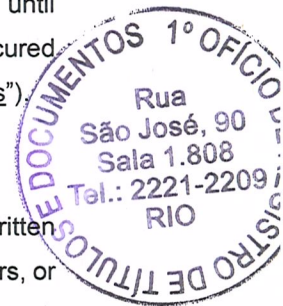


1866556

MICROFILME

Alienadas sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos à alienação fiduciária objeto do Contrato (incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável), além de direitos de preferência e opções sobre tais ações, que venham a ser subscritos ou adquiridos pela Outorgante e/ou Afiliadas até a liquidação das Obrigações Garantidas (os "Rendimentos das Ações").

or securities subject to this fiduciary assignment (including any deposit, security or negotiable instrument) under the Agreement, in addition to any preemptive rights and options that the shares are subject to, which may be subscribed for or acquired by the Grantor and/or its Affiliates until the settlement of the Secured Obligations (the "Share Earnings").



(b) requisitar, mediante notificação por escrito aos devedores dos Bens Alienados, ou a qualquer autoridade competente, que pague, diretamente aos Outorgados, quaisquer créditos decorrentes dos Bens Alienados, na forma do Contrato;

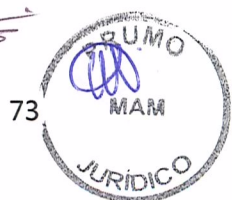
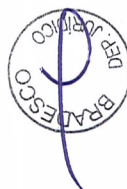
(b) to request, by means of written notification to the Assigned Assets' owners, or to any competent authority, the payment, directly to the Grantees, of any credits arising from the Assigned Assets, under the terms of the Agreement;

(c) promover a venda amigável, cessão, ou transferência em caráter oneroso dos Bens Alienados, judicial ou extrajudicialmente, no todo ou em parte observadas as condições e restrições estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato;

(c) to initiate good-faith sale, assignment or onerous transfer of all or part of the Assigned Assets, in court or out-of-court, in accordance with the conditions and restrictions imposed by Clause Fifth of the Agreement;

(d) praticar todos os atos necessários, inclusive firmar os respectivos contratos de compra e venda, receber valores, dar quitação e transigir, podendo solicitar todas as averbações, registros e autorizações que porventura sejam necessários para a efetiva venda e transferência das ações, podendo representar a Outorgante perante qualquer autoridade governamental ou terceiros, incluindo a CVM e qualquer bolsa de valores;

(c) to take any measures and perform any acts that may be necessary, including the signing of purchase and sale contracts, receive funds, waiver, release and negotiate, being allowed to request any annotation, registration or authorization that may be required for the effectiveness of the sale and transfer of shares, as well as to represent the Grantor before any governmental authority or third-party, including CVM and any stock exchange;



(e) tomar toda e qualquer medida necessária para impedir a distribuição de quaisquer Rendimentos das Ações, na forma da Cláusula Quinta, Parágrafo Quinto, do Contrato;

(f) utilizar o produto da excussão dos Bens Alienados no pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato;

(g) firmar os respectivos contratos de venda e quaisquer outros documentos que possam ser necessários para o fim de formalizar a transferência das Ações Alienadas, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, inclusive, sem qualquer limitação, termos de transferências nos livros de transferência e/ou registro de ações nominativas da Porto do Açu, transferindo posse e domínio, dando e recebendo quitações;

(h) requerer todas e quaisquer aprovações que possam ser necessárias para a acima referida transferência das Ações Alienadas a terceiros perante quaisquer agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos;

(i) representar, para fins da excussão da garantia constituída sob o Contrato, a Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo ou fora dele, perante terceiros e todas e quaisquer agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, incluindo, entre outras, a ANTAQ, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, bancos,

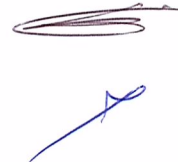
(d) take any and all measures that may be necessary to restrict the distribution of any Share Earnings, pursuant to Clause Fifth, Paragraph Fifth of the Agreement;

(e) use the proceeds resulting from the foreclosure of the Assigned Assets to the payment of the Secured Obligations, pursuant to the terms of the Agreement;

(f) enter into the respective purchase and sale contracts and any other documents that may be necessary for purpose of perfecting the transfer, in full or in part, of the Assigned Asset to any third-party acquirer, including, without limitation, annotations in the share transfer books and/or share registry books of Porto do Açu, transfer the property and ownership of the shares, give or receive discharge of rights and obligations;

(g) request any and all consents and approvals that may be required before any agency or authority (at federal, state or district level) to perfect the transfer of the Assigned Assets referred above to any third-party acquirer;

(h) to represent the Grantor (in the territory of the Federative Republic of Brazil), for purpose of foreclosure of the securities created under the Agreement, in court or out-of-court, before any third-party and any agency or governmental authority (at federal, state or district level), including, among other, ANTAQ, Board of Trades, Registry of Titles and Documents, banks, Brazilian Federal Revenue, etc.; and





e

(i) perform any and all acts and sign any documents that are required, useful or convenient to exercise the rights and obligations hereunder to its fullest permitted extent.

This power of attorney is granted on irrevocable basis in connection with the Agreement and for purpose of ensuring the fulfillment of the obligations therein, pursuant to Article 684 of Brazilian Civil Code. The Grantees may transfer, in full or in part, any powers granted hereunder. The powers granted herein are complementary to any other powers conferred by the Grantor to the Grantees under the Agreement. This power of attorney shall remain in full force and effect until the termination of the Agreement.

Rio de Janeiro, February 15, 2018.

PAI INVEST N.V.



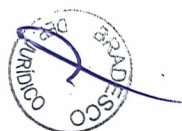
ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **PAI INVEST N.V.**, sociedade devidamente constituída sob as leis da Bélgica, com sede na Zaha Hadidplein 1, 2030, Antuérpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.523.343/0001-12, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("**PAI**" ou "**Outorgante**"), neste ato, constitui o **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, instituição financeira com filial na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, CEP 04534-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.150.453/0002-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 359.0394720-9, neste ato representada na forma de seu estatuto social, agindo por e em benefício das Partes Garantidas ("**Agente de Garantia**" ou "**Outorgado**"), de forma irrevogável e irretratável, como seu bastante procurador, com poderes para, na ocorrência de um de Evento de Execução (e somente em tal hipótese), praticarem todos os atos que se façam necessários, relativamente ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações, datado de 15 de fevereiro de 2018 ("**Contrato**"), celebrado entre a Outorgante, o Outorgado, o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. ("**Partes Garantidas**") e a Porto do Açu, na qualidade de interveniente, incluindo, sem limitação:

By this private instrument, **PAI INVEST N.V.**, a company duly incorporated in accordance with the laws of Belgium, with headquarters at Zaha Hadidplein 1, 2030, Antwerp, enrolled with CNPJ under No. 29.523.343/0001-12, herein represented in accordance with its by-laws ("**PAI**" or "**Grantor**"), hereby irrevocably and unconditionally appoints **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, financial institution with branch at Rua Joaquim Floriano, No. 1052, 13th floor, room 132, CEP 04534-004, in the city of São Paulo, State of São Paulo, enrolled with CNPJ under No. 02.150.453/0002-00 and with the Board of Trade of the State of São Paulo under NIRE No. 359.0394720-9, herein represented in accordance with its by-laws, hereinafter acting on behalf and to the benefit of the Secured Parties ("**Collateral Agent**" or "**Grantee**"), as its attorney-in-fact with due powers and authority to act in name of the Grantor upon the occurrence of an Enforcement Event (and solely upon such event) to take all measures and actions that may be necessary to enforce the Share Fiduciary Assignment Agreement dated February 15, 2018 ("**Agreement**") and entered into by and among the Grantor, Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. ("**Secured Parties**") and Porto do Açu, as intervening and consenting party, including, without limitation:

(a) assinar todos e quaisquer instrumentos e praticar todos os atos perante qualquer

(a) sign any and all documents and perform any and all actions before any third-



terceiro ou autoridade governamental, inclusive, sem limitação, a ANTAQ, que sejam necessários para, observados os termos e procedimentos estabelecidos no Contrato, auxiliar as Partes Garantidas na venda pública ou privada dos os bens descritos a seguir (os "Bens Alienados"):

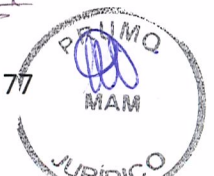
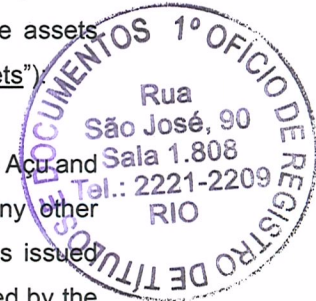
- (i) todas as ações representativas do capital social da Porto do Açu de propriedade da Outorgante e quaisquer ações ordinárias ou preferenciais que venham a ser emitidas pela Porto do Açu e adquiridas pela Outorgante e/ou Afiliadas no futuro, de acordo com os Artigos 167, 169 e 170 da Lei nº 6.404/76 ou por força de bonificações, aumentos de capital, desmembramentos ou grupamentos de ações, consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária, debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações relacionados à participação da Outorgante e/ou Afiliadas no capital social da Porto do Açu, ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente alienadas, as quais se sujeitarão, automaticamente, à alienação fiduciária (as "Ações Alienadas"); e

- (ii) todos os direitos econômicos relativos às Ações Alienadas, presentes e futuros, incluindo o direito ao recebimento de frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros,

party or governmental authority, including, without limitation, ANTAQ, that may be necessary to, subject to the terms and conditions provided in the Agreement, initiate and formalize any public auction or private sale procedure for disposition of the assets described below (the "Assigned Assets"):

- (i) all shares issued by Porto do Açu and held by the Grantor and any other common or preferred shares issued by Porto do Açu and acquired by the Assignor and/or its Affiliates in the future, pursuant to Articles 167, 169 and 170 of Law No. 6,404/76, or resulting from any bonification, capital increase, dismemberment or agglutination of shares, consolidation, merger, acquisition, swap, splitting of shares, corporate reorganization, convertible debentures, bonds (*partes beneficiárias*) or other securities convertible into shares in relation to the equity interest held by the Grantor and/or any of its Affiliate in the capital stock of Porto do Açu or otherwise, regardless it replaces or not the shares originally assigned herein, which shall be automatically subject to the fiduciary assignment agreed herein (the "Assigned Shares"); and

- (ii) any present or future economic rights in connection with the Assigned Shares, including rights to receive any amount, profits, earnings, bonuses, interest, distributions and



distribuições e demais direitos, inclusive dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações) e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela Porto do Açú em relação às Ações Alienadas, de propriedade da Outorgante e/ou Afiliadas, bem como todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Outorgante e/ou Afiliadas, a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das Ações Alienadas, de quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações Alienadas sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos à alienação fiduciária objeto do Contrato (incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável), além de direitos de preferência e opções sobre tais ações, que venham a ser subscritos ou adquiridos pela Outorgante e/ou Afiliadas até a liquidação das Obrigações Garantidas (os "Rendimentos das Ações").

any other, including dividends (in cash or in shares) and rights to subscribe new shares, which may be determined, declared and not paid, credited or paid by Porto do Açú in relation to the Assigned Shares held by the Grantor and/or its Affiliates, as well as all securities and assets received by or, in any event, distributed to the Grantor and/or its Affiliates in consideration for any collection, swap, sale or other disposition of any of the Assigned Shares, any assets or securities in which the Assigned Shares are converted into and any other assets or securities subject to this fiduciary assignment (including any deposit, security or negotiable instrument) under the Agreement, in addition to any preemptive rights and options that the shares are subject to, which may be subscribed for or acquired by the Grantor and/or its Affiliates until the settlement of the Secured Obligations (the "Share Earnings").

(b) requisitar, mediante notificação por escrito aos devedores dos Bens Alienados ou a qualquer autoridade competente, que pague, diretamente ao Outorgado ou as Partes Garantidas, quaisquer créditos decorrentes dos Bens Alienados, na forma do Contrato;

(b) to initiate good-faith sale, assignment or onerous transfer of all or part of the Assigned Assets, in court or out-of-court, in accordance with the conditions and restrictions imposed by Clause Fifth of the Agreement;

(c) auxiliar as Partes Garantidas na venda amigável, cessão, ou transferência em caráter oneroso dos Bens Alienados, judicial ou extrajudicialmente, no todo ou em parte

(c) to assess the Secured Parties with the good-faith sale, assignment or transfer in onerous capacity of the Assigned Assets, judicial or extrajudicial, as a whole or partially,



1866556

MICROFILME

observadas as condições e restrições estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato;

in accordance with the conditions and restrictions set forth in the Fifth Clause of the Agreement

(d) praticar todos os atos necessários, inclusive firmar os respectivos contratos de compra e venda, receber valores, dar quitação e transigir, podendo solicitar todas as averbações, registros e autorizações que porventura sejam necessários para a efetiva venda e transferência das ações, podendo representar a Outorgante perante qualquer autoridade governamental ou terceiros, incluindo a CVM e qualquer bolsa de valores;

(d) to take any measures and perform any acts that may be necessary, including the signing of purchase and sale contracts, receive funds, waiver, release and negotiate, being allowed to request any annotation, registration or authorization that may be required for the effectiveness of the sale and transfer of shares, as well as to represent the Grantor before any governmental authority or third-party, including CVM and any stock exchange;

(e) tomar toda e qualquer medida necessária para impedir a distribuição de quaisquer Rendimentos das Ações, na forma da Cláusula Quinta, Parágrafo Quinto, do Contrato;

(e) take any and all measures that may be necessary to restrict the distribution of any Share Earnings, pursuant to Clause Fifth, Paragraph Fifth of the Agreement;

(f) utilizar o produto da excussão dos Bens Alienados no pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato;

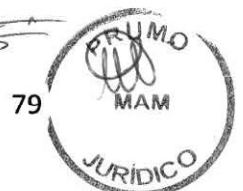
(f) use the proceeds resulting from the foreclosure of the Assigned Assets to the payment of the Secured Obligations, pursuant to the terms of the Agreement;

(g) firmar os respectivos contratos de venda e quaisquer outros documentos que possam ser necessários para o fim de formalizar a transferência das Ações Alienadas, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, inclusive, sem qualquer limitação, termos de transferências nos livros de transferência e/ou registro de ações nominativas da Porto do Açu, transferindo posse e domínio, dando e recebendo quitações;

(g) enter into the respective purchase and sale contracts and any other documents that may be necessary for purpose of perfecting the transfer, in full or in part, of the Assigned Asset to any third-party acquirer, including, without limitation, annotations in the share transfer books and/or share registry books of Porto do Açu, transfer the property and ownership of the shares, give or receive discharge of rights and obligations;

(h) requerer todas e quaisquer aprovações que possam ser necessárias para a acima

(h) request any and all consents and approvals that may be required before any



referida transferência das Ações Alienadas a terceiros perante quaisquer agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos;

agency or authority (at federal, state or district level) to perfect the transfer of the Assigned Assets referred above to any third-party acquirer;

(i) representar, para fins de auxiliar as Partes Garantidas na excussão da garantia constituída sob o Contrato, a Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo ou fora dele, perante terceiros e todas e quaisquer agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, incluindo, entre outras, a ANTAQ, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, bancos, Secretaria da Receita Federal do Brasil, etc.; e

(i) to represent the Grantor (in the territory of the Federative Republic of Brazil), for purpose of foreclosure of the securities created under the Agreement, in court or out-of-court, before any third-party and any agency or governmental authority (at federal, state or district level), including, among other, ANTAQ, Board of Trades, Registry of Titles and Documents, banks, Brazilian Federal Revenue, etc.; and

(j) praticar, enfim, todos os atos, bem como firmar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes ao cabal desempenho do presente mandato.

(j) perform any and all acts and sign any documents that are required, useful or convenient to exercise the rights and obligations hereunder to its fullest permitted extent.

A presente procuração é outorgada como condição do Contrato, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações dispostas no mesmo e é irrevogável, nos termos do Artigo 684 do Código Civil. O Outorgado poderá subestabelecer os poderes ora outorgados, no todo ou em parte. Os poderes ora outorgados são complementares e não cancelam ou revogam os poderes conferidos pela Outorgante ao Outorgado no Contrato. A presente procuração será válida pelo prazo de vigência do Contrato.

This power of attorney is granted on irrevocable basis in connection with the Agreement and for purpose of ensuring the fulfillment of the obligations therein, pursuant to Article 684 of Brazilian Civil Code. The Grantee may transfer, in full or in part, any powers granted hereunder. The powers granted herein are complementary to any other powers conferred by the Grantor to the Grantee under the Agreement. This power of attorney shall remain in full force and effect until the termination of the Agreement.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, February 15, 2018.

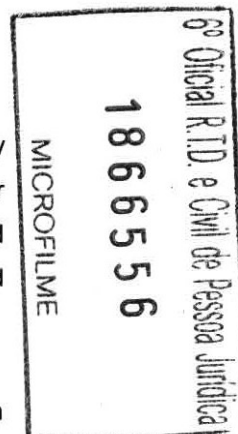


Kristof Waterschoot

Gezien voor de legalisatie van de handtekening van:
Seen for legalization of the signature of:
Vu pour légalisation de la signature de:
Es wird hiermit beglaubigt dass die Unterschrift von:

door mij, notaris, heden de
by me, civil-law notary, on this day of
par moi-même, notaire, aujourd'hui le
von dem unterzeichneten Notar anerkannt ist. heute den

27/2/2018



[Handwritten signature]





B 00173797

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. Land/Pays/Land :	BELGIË - BELGIQUE - BELGIEN.
2. Deze openbare akte is ondertekend door : Le présent acte public a été signé par : Diese öffentliche Urkunde ist unterschrieben von :	Holvoet, Filipp
3. Handelend in hoedanigheid van : Agissant en qualité de : In seiner/ihrer Eigenschaft als :	Notaris/Notaire/Notar
4. Is voorzien van het zegel van Est revêtu du sceau de Sie ist versehen mit dem Siegel des/der :	Notaris/Notaire/Notar Antwerpen
Voor echt verklaard / Attesté / Bestätigt	
5. Te Brussel/A Bruxelles/In Brüssel	6. Op/Le/Am : 28/02/2018
7. Door FOD Buitenlandse Zaken, Buitenlandse Handel en Ontwikkelingssamenwerking Par le SPF Affaires étrangères, Commerce extérieur et Coopération au Développement Durch FOD Auswärtige Angelegenheiten, Außenhandel und Entwicklungszusammenarbeit	
8. Onder Nr. / Sous le n° / Unter Nr. :	9805587105204166
9. Stempel/Sceau/Stempel :	10. Ondertekening/Signature/ Unterschrift : Jan Van de Velde
Prij/Prix/ Preis : 20 EUR	
Deze Apostille waarborgt de authenticiteit van de inhoud van het document niet. Cette Apostille ne garantit pas l'authenticité du contenu du document. Diese Apostille dient nicht dem Beweis der Authentizität des Inhalts des Dokuments. Deze Apostille controleren? - Vérifier cette Apostille? - Diese Apostille überprüfen? : http://legalweb.diplomatie.be	

SONIA B. PIMENTEL DE MELLO
TRADUTTORA PUBBLICA
TRAD. N° 2212 LV. N° 047
FLS. N° 396 RUBRICA

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1866556
MICROFILME

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1866556
MICROFILME



Outorgante ao Outorgado no Contrato. A presente procuração será válida pelo prazo de vigência do Contrato.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.

Grantee under the Agreement. This power of attorney shall remain in full force and effect until the termination of the Agreement.
Rio de Janeiro, February 15, 2018.

Gezien voor de legalisatie van de handtekening van:
Seen for legalization of the signature of:
Vu pour légalisation de la signature de:
Es wird hiermit beglaubigt dass die Unterschrift von:

KRISTOF WATERSCHOOT

door mij, notaris, heden de
by me, civil-law notary, on this day of
par moi-même, notaire, aujourd'hui le
von dem unterzeichneten Notar anerkannt ist. heute den

27/2/2018



Emol.
Estado
Sefaz
R. Civil
T. Justiça
MPSP
Iss

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial
R\$ 10.722,97 Protocolado e prenotado sob o n. **1.866.922** em
R\$ 3.047,59 **12/04/2019** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 2.085,90 sob o n. **1.866.556**, em títulos e documentos.
São Paulo, 12 de abril de 2019
R\$ 564,37
R\$ 735,93
R\$ 514,70
R\$ 224,75

Total R\$ 17.896,21
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Radislau Lamotta - Oficial
Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado

referida transferência das A
terceiros perante quaisquer
autoridades federais,
municipais, em todas as
divisões e departamentos;

(i) representar, para fins
Partes Garantidas na excu
constituída sob o Contrato,
República Federativa do Br
fora dele, perante tercei
quaisquer agências ou auto
estaduais ou municipais, e
respectivas divisões e
incluindo, entre outras, a
Comerciais, Cartórios de Re
e Documentos, bancos,
Receita Federal do Brasil, et

(j) praticar, enfim, todos os
firmar quaisquer document
úteis ou convenientes ao ca
do presente mandato.

A presente procuração é c
condição do Contrato, a fim
cumprimento das obrigaçõe
mesmo e é irrevogável, nos
684 do Código Civil. O Ou
substabelecer os poderes ora
todo ou em parte. Os poderes
são complementares e não
revogam os poderes c
Outorgante ao Outorgado
presente procuração será v
de vigência do Contrato.

Rio de Janeiro, 15 de fevereir



Rui Vitoriano



SONIA BEATRIZ PIMENTEL DE MELLO
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula Jucesp nº 1726

INGLÊS

Tradução nº 2212

Livro: 047

Folhas: 396



Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data foi-me apresentado um documento redigido em forma bicolunada nos idiomas português e inglês, constando de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações, celebrado entre PAI Invest N.V., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Oliveira Trust Servicer S.A. e Porto do Açú Operações S.A., datado de 15 de fevereiro de 2018, sendo a seguinte a tradução para o vernáculo, sob nº 2212, das legalizações estrangeiras constantes do aludido documento:

(folha 49 do Contrato)

“Visto para reconhecimento da assinatura de Kristof Waterschoot, por mim, notário civil, nesta data: 15/5/2018.

(foi apostado carimbo do Notário de Antuérpia, Filip Holvoet).”

Nota da Tradutora: Constava a seguir Apostila nº **180569639665**, datada de 22 de maio de 2018, assinada digitalmente pelo Serviço Público Federal para Assuntos Estrangeiros (*FPS Foreign Affairs*) da Bélgica, certificando a assinatura do Notário.

(folha 80 do Contrato)

“Visto para reconhecimento da assinatura de Kristof Waterschoot, por mim, notário civil, nesta data: 27/2/2018.

(foi apostado carimbo do Notário de Antuérpia, Filip Holvoet).”

Nota da Tradutora: Constava a seguir Apostila nº **9805587105204166**, datada de 28 de fevereiro de 2018, assinada por Jan Van de Velde, certificando a assinatura do Notário.

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo juntamente com a presente tradução, impressa em uma lauda, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 1º de abril de 2019


Sonia Beatriz Pimentel de Mello

Emol: R\$ 10,00

Recibo nº 821/T9



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.866.556 de 12/04/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 12/04/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.866.922, tendo sido registrado sob nº **1.866.556** no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
CONTRATO



São Paulo, 12 de abril de 2019

Valmir Inacio dos Santos
Escrivente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 10.722,97	R\$ 3.047,59	R\$ 2.085,90	R\$ 564,37	R\$ 735,93
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 514,70	R\$ 224,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.896,21



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

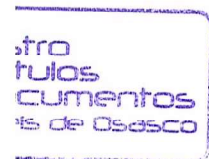
00181408625645276



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544TIFC000016320EE19L



2º registro de títulos e documentos registro de imóveis de Osasco



REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 90 página(s), sendo 2 em branco, registrado sob o n.º 348924 em 15/05/2019, averbado à margem do registro n.º 289444, nesta serventia, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. Osasco, 15 de Maio de 2019. 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, CNPJ 51.241.396/0001-08. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 515,65, Estado R\$: 147,01, Secretaria da Fazenda R\$: 100,64, Sinoreg R\$: 27,18, Trib.Juстиça R\$: 35,25, MP R\$: 25,09, ISS R\$: 10,08, Outros R\$: 0,00] - Total R\$: 860,90

A integridade deste documento poderá ser verificada no endereço <http://www.2osasco.com.br//documento/9ab2cb24>.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>.

Selo Digital 1238104T1JC000349039JC19S

